



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2105

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	5
Portarias .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal de Saúde .....	7
Conselho Municipal do FUNDEB .....	7
Conselho Municipal de Educação - CME .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Autorização de Contratação Direta .....	7
Distratos .....	8
Extrato .....	8
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	13
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	17
Tributos arrecadados .....	32
Relatório de Gestão Fiscal .....	35
<b>Poder Legislativo</b> .....	41
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	41
Relatório de Gestão Fiscal .....	41
<b>Outras Entidades</b> .....	45
<b>Conselhos Municipais</b> .....	45
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	45

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Leis</b>

**LEI N.º 5.258, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor das Secretarias a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 63.074.715,03 (sessenta e três milhões, setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e três centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
28.843.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
4.6.90.71.00 -	PRINCIPAL DA DIVIDA P/CONTRATO	
	OPERAÇÃO DE CREDITO	40.370.630,54
<b>02.13.00</b>	<b>SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>02.13.03</b>	<b>DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS</b>	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0034.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	OPERAÇÃO DE CREDITO	14.815.355,16
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0034.1.006	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	OPERAÇÃO DE CREDITO	3.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0034.1.007	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	OPERAÇÃO DE CREDITO	4.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0034.2.098	GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.39.00 -	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	OPERAÇÃO DE CREDITO	888.729,33
	<b>TOTAL</b>	<b>63.074.715,03</b>

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de produto de operação de crédito que trata a presente Lei, conforme artigo 43, § 1º Inciso XVI da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27

de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**LEI N.º 5.259, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **crédito especial**, no valor de R\$ 679.549,01 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

<b>02.13.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>02.13.02</b>	<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO</b>	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
15.451.0033.2.097	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	679.549,01
	<b>TOTAL</b>	<b>679.549,01</b>

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**LEI N.º 5.260, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*Institui o Auxílio Municipal de Apoio à Permanência no Ensino Técnico e Superior e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica instituído o Auxílio Municipal de Apoio à Permanência no Ensino Técnico e Superior, de natureza educacional e social, destinado a estudantes residentes no

Município da Estância Turística de Olímpia, regularmente matriculados em cursos técnicos ou de nível superior, com o objetivo de contribuir para sua permanência e conclusão dos estudos, especialmente por meio do custeio parcial de despesas de transporte.

**Art. 2.º** O auxílio consistirá em benefício financeiro mensal, concedido nos limites do interesse público, da disponibilidade orçamentária e das regras estabelecidas em regulamento próprio.

**Art. 3.º** O valor do benefício, o número de bolsas, os critérios de seleção, a forma de concessão, a gestão, a composição da comissão e os procedimentos operacionais serão definidos por Decreto do Poder Executivo, observada a dotação específica consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, ficando a concessão do benefício condicionada à prévia previsão orçamentária, não gerando direito subjetivo à sua continuidade.

**Art. 5.º** O Programa será executado em consonância com:

- I - o Plano Plurianual - PPA;
- II - a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- III - os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.ºs 4.226, de 15 de fevereiro de 2017; 4.428, de 06 de fevereiro de 2019 e 4.876, de 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**LEI N.º 5.261, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **crédito especial**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
02.13.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTO
15.451.0034.1.006	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**LEI N.º 5.262, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **crédito especial**, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.02	DIV. DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
10.302.0018.0.016	SANTA CASA	
4.4.50.42.00 -	AUXÍLIOS	
	TESOURO	3.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**Decretos**

**DECRETO N.º 9.873, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*Revoga o Decreto n.º 2.636, de 01 de julho de 1994, que dispõe sobre a locação de barracas do Recinto do Folclore, em razão da superveniência de legislação posterior que disciplina a matéria.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto n.º 2.636, de 01 de julho de 1994, disciplinou a locação de barracas do Recinto de Exposição e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Professor José Sant’Anna”;

Considerando a edição de legislação posterior e mais recente que passou a regulamentar de forma ampla e atualizada a utilização, concessão e exploração de espaços públicos destinados a eventos, festas populares e atividades culturais;

Considerando a necessidade de evitar duplicidade normativa, conflitos de interpretação e insegurança jurídica no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o princípio da racionalização e da consolidação da legislação municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica revogado o Decreto n.º 2.636, de 01 de julho de 1994, que dispõe sobre a locação de barracas da Praça das Atividades Folclóricas.

**Art. 2.º** Permanecem regidas pela legislação municipal vigente e superveniente as normas relativas à utilização e exploração de espaços públicos para eventos, festas populares e atividades culturais.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**DECRETO N.º 9.874, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária indenizações e restituições;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superavit do exercício anterior,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 344.860,72 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.122.0005.2.008	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.93.00 - 85	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	36.544,74
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.122.0006.2.020	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.93.00 - 117	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	155.229,24
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	DIVISÃO ADM., CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0025.2.065	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00 - 281	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	153.086,74
	<b>TOTAL</b>	<b>344.860,72</b>

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

## Portarias

**PORTARIA N.º 57.070, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2026, a Servidora **CAMILA GONÇALVES DA COSTA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*846218\*\*, do cargo de Psicólogo, nomeada através da Portaria n.º 38.100, de 08 de março de 2012.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.071, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre Dispensa de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 20/01/2026, a Senhora **SIMONE APARECIDA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*848758\*\*, das funções de Auxiliar de Educação para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.007, de 15 de janeiro de 2026.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.072, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a designação de membros para atuarem no convênio "Sistema Estadual de*

*Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais", e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

I - Camila Valente Furquim Vicente - CPF n.º \*\*\*415928\*\* - Eng. Agrônomo;

II - Cristina Matsuo Matuo - CPF n.º \*\*\*362418\*\* - Escriturária;

III - Júlia Cristina da Cunha de Oliveira - CPF n.º \*\*\*474788\*\* - ASD;

IV - Manoel Décio Travaini - CPF n.º \*\*\*582498\*\* - Eng. Agrônomo;

V - Marcus Diogo Gouveia da Costa Arantes - CPF n.º \*\*\*497078\*\* - Médico Veterinário (S.I.M.);

VI - Nathália Velludo de Souza Prado - CPF n.º \*\*\*652548\*\* - Médica Veterinária (S.I.M.);

**Art. 2.º** Os membros acima relacionados contarão com o apoio da Divisão de Análise de Dados e Indicadores, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 55.963, de 01 de abril de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.073, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre Dispensa de Cuidador.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 26/01/2026, a Senhora **VALERIA PATRICIA LOPES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*492938\*\*, das funções de Cuidador, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.460, de 10 de outubro de 2025.



**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.074, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2026, o Servidor **MATEUS DE ALMEIDA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*397078\*\*, do cargo de Enfermeiro, nomeado através da Portaria n.º 53.780, de 06 de dezembro de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de janeiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comunicado**

A Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia convida a todos para participar da Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira) às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Olímpia, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário de Saúde da Estância Turística de Olímpia

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Conselho Municipal da Saúde**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da

Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, do dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira), às 17:00 horas na Câmara Municipal de Olímpia, Sala de Reuniões, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

**Conselho Municipal do FUNDEB**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros e Sociedade Civil para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2026, (terça-feira), às 16 h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista.

Christiane Marreto Gratão

Presidente da Comissão

**Conselho Municipal de Educação - CME**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convocar todos os Conselheiros e Sociedade Civil para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2026, (quarta-feira), às 15 horas, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com vocês.

Sueli Teresinha Silva

Presidente do Conselho

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 24/2026, Processo Administrativo nº 160439/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **RIRU NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.624.221/0001-20**, para **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DO CANTOR "SEU MOÇO", PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NO CULTURA NO CORETO 2026 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP"**, no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 171.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 26 de Janeiro de 2026.

**Priscila Seno Mathias Netto Foresti**

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

### Distratos

#### DISTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Rodrigo F. Martine Empreendimentos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de condução de veículos automotores oficiais, disponibilizando motoristas da categoria "D" ou "E", visando o transporte de alunos, documentos, equipamentos, materiais e servidores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/12/2025. Origem: Contrato nº 71/2025, Dispensa nº 642/2025. Extinção Contratual por Distrato.

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Adair de Paula Silva \*\*\*474328\*\*. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos preventivos e corretivos nos equipamentos odontológicos para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/11/2025. Origem: Aditivo N° 83/2021-6 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de dotação orçamentaria. Vigência: 05/07/2026.

Contratada: Eletric Bike Rental LTDA. Objeto: concessão de uso para exploração onerosa de espaço público, para implantação e operação do serviço de compartilhamento de bicicletas, ou similares. Data de Assinatura: 30/12/2025. Origem: Aditivo N° 164/2022-4 - Modalidade: Concorrência nº 08/2022. Reajuste de valor. Vigência: 27/06/2032.

Contratada: João Claudemir Ferreira - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pedreiro e ajudante para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/12/2025. Origem: Aditivo N° 97/2022-9 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 81/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 25/06/2026.

Contratada: Braga e Correa LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encanador para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/12/2025. Origem: Aditivo N° 62/2021-11 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91/2021. Prorrogação de contrato.

Vigência: 27/05/2026.

Contratada: Increbase Construtora LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Ampliação e Adequação do Armazém para Implantação do Almoxarifado Central, localizado na Rua João Forti, s/nº, bairro CECAP no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 31/12/2025. Origem: Aditivo N°181/2024-4 - Modalidade: Concorrência nº 25/2023. Prorrogação de prazo e prorrogação de prazo de execução. Vigência: 03/05/2026.

Contratada: Transparklimp EIRELI. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo ônibus urbano, com motorista habilitado para transporte coletivo de passageiros na área urbana e distritos do Município de Olímpia, devidamente adequados e equipados com sistema de cobrança de bilhetagem eletrônica, e sistema de controle de quilometragem da rota, obedecendo as orientações necessárias, para atendimento dos usuários desta municipalidade, e as orientações do código de trânsito brasileiro e resolução do CONTRAN. Data de Assinatura: 21/01/2026. Origem: Aditivo N° 70/2022-11 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 58/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 24/04/2026.

Contratada: Auto Mecânica Olímpia LTDA. Objeto: contratação de serviços continuados de manutenção dos veículos leves (pequeno porte) para atender às necessidades da frota da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/01/2026. Origem: Aditivo N° 515/2023-5 - Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 15/01/2027.

Contratada: Noromix Concreto S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Menina Moça, no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento FEHIDRO nº 159/2023 e Construção de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Menina Moça - Bacia de Contenção no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento FEHIDRO nº 460/2023, ambos celebrados com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/01/2026. Origem: Aditivo N° 194/2024-4 - Modalidade: Tomada de Preços nº 27/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 17/06/2026.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/01/2026. Origem: Aditivo N° 168/2022-9 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 13/06/2026.

**Extrato de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: LP Produções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de serviços de empresa para provimento de apresentação artístico cultural durante o Carnaval 2026 da Estância Turística De Olímpia. data De Assinatura: 19/01/2026. Valor R\$ 380.000,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 01/2026. Contrato nº 07/2026.

Contratada: Eight Produções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de serviços da empresa Eight Produções Artísticas para provimento de apresentação artístico cultural durante o Carnaval 2026 da Estância Turística De Olímpia. data De Assinatura: 19/01/2026. Valor R\$ 250.000,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 02/2026. Contrato nº 08/2026.

Contratada: Ritmo Quente Produções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de serviços da empresa Ritmo Quente Produções Artísticas Ltda para provimento de apresentação artístico cultural durante o Carnaval 2026 da Estância Turística De Olímpia. data De Assinatura: 19/01/2026. Valor R\$ 220.000,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 03/2026. Contrato nº 09/2026.

Contratada: Mari Fernandez Eventos E Produções Ltda. Objeto: Contratação da empresa para provimento de apresentação artístico cultural durante o Carnaval 2026 da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 19/01/2026. Valor R\$ 550.000,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 04/2026. Contrato nº 10/2026.

Contratada: Noromix Concreto S/A. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução de obra construção de galerias de águas pluviais na Rua Miguel Said Aidar, no Bairro Santa Efigênia, vinculada ao contrato de financiamento FEHIDRO n.º 81/2025, celebrado entre a Secretaria De Meio Ambiente, Infraestrutura E Logística Do Governo Do Estado De São Paulo E O Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 21/01/2026. Valor R\$ 885.152,57. Vigência: 10 (dez) meses. Origem: Concorrência Nº 11/2025. Contrato nº 11/2026.

Contratada: Campsupply Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de curativos antimicrobiano para atender às necessidades das Unidades De Saúde Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 21/01/2026. Valor R\$ 22.800,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Origem: Dispensa Eletrônica Nº 1625/2025. Contrato nº 12/2026.

Contratada: LM Medical Ltda. Objeto: Aquisição de curativos antimicrobiano para atender às necessidades das Unidades De Saúde Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 21/01/2026. Valor R\$ 13.994,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Origem: Dispensa Eletrônica Nº 1625/2025. Contrato nº 13/2026.

Contratada: MS Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos, para atender às demandas de ações judiciais com liminares em desfavor ao Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 22/01/2026. Valor R\$ 2.100,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Dispensa Eletrônica Nº 1715/2025. Contrato nº 14/2026.

Contratada: Biodiagnostica Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de materiais para uso no laboratório para atender a demanda das Unidades De Saúde Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP, visando garantir o acesso da população/usuários aos exames. data De Assinatura: 22/01/2026. Valor R\$ 241.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 15/2026. Contrato nº 15/2026.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços contínuos de resgate, apreensão/captura, transporte, guarda temporária, alimentação, manejo, atendimento veterinário e destinação final de animais de médio e grande porte, notadamente bovinos, equinos, muares, asininos, caprinos, ovinos e suínos, encontrados soltos, abandonados ou em situação de risco nas áreas urbanas e rurais do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 23/01/2026. Valor R\$ 358.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 128/2025. Contrato nº 16/2026.

Contratada: Allegro Entretenimento Ltda. Objeto: Contratação de serviços para curadoria, direção artística, seleção e provimento de apresentações artístico culturais múltiplas como bandas locais, grupos de dança, DJs, artistas performáticos, blocos carnavalescos, entre outros — durante os festejos carnavalescos em Olímpia/SP. data De Assinatura: 23/01/2026. Valor R\$ 56.000,00. Vigência: 01 (um) mês. Origem: Inexigibilidade Nº 16/2026. Contrato nº 17/2026.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Vara Do Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Olímpia/SP. data De Assinatura: 23/01/2026. Valor R\$ 155.780,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 276/2025. Contrato nº 18/2026.

**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025**

Às 14:37 horas do dia 23/01/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica Nº 15/2025, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ANDRADE SILVA, NO TRECHO**



ENTRE A RUA SÍRIA E A AVENIDA DOS OLIMPIENSES, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340350003, PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-037798 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Janeiro de 2026.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

.....  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**148/2025**

Às 14:37horas do dia 23/01/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 148/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Janeiro de 2026.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025

( 1ª REPUBLICAÇÃO )

## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 148/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUCOES	41.767.061/0001-66		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CHAPA COMPENSADO 15 MM - 1,60 X 2,20 M	30,00	229,4000	6.882,00
2 - MADEIRA SERRADA PERÓBA	5,00	4.191,9000	20.959,50
3 - MADEIRA SERRADA CEDRO	5,00	4.191,9000	20.959,50
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>48.801,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Janeiro de 2026.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 15/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ANDRADE SILVA, NO TRECHO ENTRE A RUA SÍRIA E A AVENIDA DOS OLIMPIENSES, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340350003, PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-037798 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BRASIL RONDON CONSTRUÇOES LTDA EPP	09.065.576/0001-01			
Item				
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PAR A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ANDRADE SILVA.		1,00	668.979,9300	668.979,93
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>668.979,93</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Janeiro de 2026.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da L.C. 101/00 e Lei Complementar 61/02)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

6º BIMESTRE DE 2025

I - RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.205.263,10	20.205.263,10	4.584.775,91	18.380.349,64	1.824.913,46		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS	10.408.000,00	10.408.000,00	2.664.997,24	10.691.535,63	-283.535,63		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS	60.000,00	60.000,00	36.898,95	159.607,01	-99.607,01		
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	8.820,00	8.820,00	4.616,37	19.853,09	-11.033,09		
RECEITAS PATRIMONIAIS	200.000,00	200.000,00	62.131,61	2.062.578,83	-1.862.578,83		
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	1.602.842,04	-1.602.842,04		
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS	2.977.000,00	2.977.000,00	81.914,88	494.823,73	2.482.176,27		
<b>TOTAL</b>	<b>33.859.083,10</b>	<b>33.859.083,10</b>	<b>7.435.334,96</b>	<b>33.411.589,97</b>	<b>447.493,13</b>		
II - DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
INATIVOS	26.980.000,00	28.603.000,00	5.557.930,48	28.573.142,25	5.560.348,17	28.573.142,25	29.857,75
PENSIONISTAS	7.290.000,00	7.673.000,00	1.367.661,05	7.170.591,16	1.367.661,05	7.170.591,16	502.408,84
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	5.974.083,10	3.968.083,10	1.041.331,53	2.123.941,58	1.082.176,25	2.112.793,39	1.844.141,52
<b>TOTAL</b>	<b>40.244.083,10</b>	<b>40.244.083,10</b>	<b>7.966.923,06</b>	<b>37.867.674,99</b>	<b>8.010.185,47</b>	<b>37.856.526,80</b>	<b>2.376.408,11</b>
<b>III - RESULTADO</b>	<b>-6.385.000,00</b>	<b>-6.385.000,00</b>	<b>-531.588,10</b>	<b>-4.456.085,02</b>	<b>-574.850,51</b>	<b>-4.444.936,83</b>	
<b>IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>				<b>R\$</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>74.577.306,55</b>		<b>DESPESAS</b>		<b>43.960.009,06</b>		
ORÇAMENTARIA	33.411.589,97		ORÇAMENTÁRIAS PAGAS		37.834.164,80		
EXTRA - ORÇAMENTARIA	41.165.716,58		EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS		6.125.844,26		
			*RESTOS A PAGAR		33.510,19		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>211.403.441,97</b>		<b>SALDO</b>		<b>242.020.739,46</b>		
CAIXA			CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO			BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	211.403.441,97		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		242.020.739,46		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>285.980.748,52</b>				<b>285.980.748,52</b>		

\* Relativo ao último BIMESTRE

Raquel C. Crepaldi Righetti  
Diretor PresidenteValquiria C. Real  
Resp. Contábil - CRC 233.756/O-8Sandro de Campos Magalhães  
Diretor Financeiro



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) 4º Trimestre / 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - EMPENHADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	20.442.971,88	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	6.405.035,79
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.506.329,14	12.361 - Ensino Fundamental	23.427.847,60
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	58.914.847,19	12.365 - Educação Infantil	19.286.200,29
Imposto de Renda Retido na Fonte	13.952.258,82	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	64.944,91
Dívida Ativa de Impostos	7.772.397,36	12.367 - Educação Especial	421.149,16
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.689.110,95	<b>( = ) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>49.605.177,75</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	386.928,09	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	8.114.417,81
Fundo de Participação dos Municípios	71.284.921,69	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	3.127.496,03	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	-	<b>( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>41.490.759,94</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	81.577.400,88	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	49.941.825,27
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	20.371.507,46	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	588.580,74	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	16.116.584,76
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>289.614.750,23</b>	<b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>75.316.000,45</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.767.587,31	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)<sup>1</sup></b>	<b>72.403.687,56</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	23.368,51	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>75.316.000,45</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>26,01%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	49.941.825,27	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	524.535,27	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>94,98%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>59.257.316,36</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>86,00%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>348.872.066,59</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>38.578.447,05</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI  
Prefeito(a) Municipal

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS  
Sec. Mun. da Educação

CLEBER JOSÉ CISOTTO  
Sec. Mun. Planej. e Finanças

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) 4º Trimestre / 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - LIQUIDADADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	20.442.971,88	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	6.294.483,94
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.506.329,14	12.361 - Ensino Fundamental	22.682.624,74
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	58.914.847,19	12.365 - Educação Infantil	18.722.555,60
Imposto de Renda Retido na Fonte	13.952.258,82	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	51.557,01
Dívida Ativa de Impostos	7.772.397,36	12.367 - Educação Especial	421.099,16
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.689.110,95	<b>( = ) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>48.172.320,45</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	386.928,09	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.245.970,56
Fundo de Participação dos Municípios	71.284.921,69	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	3.127.496,03	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	-	<b>( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>40.926.349,89</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	81.577.400,88	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	49.941.825,27
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	20.371.507,46	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	588.580,74	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	16.116.584,76
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>289.614.750,23</b>	<b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>74.751.590,40</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.767.587,31	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)<sup>1</sup></b>	<b>72.403.687,56</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	23.368,51	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>74.751.590,40</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>25,81%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	49.941.825,27	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	524.535,27	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>94,98%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>59.257.316,36</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>86,00%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>348.872.066,59</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>38.578.447,05</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI  
Prefeito(a) Municipal

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS  
Sec. Mun. da Educação

CLEBER JOSÉ CISOTTO  
Sec. Mun. Planej. e Finanças

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)  
4º Trimestre / 2025**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - PAGA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	20.442.971,88	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	6.183.809,63
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.506.329,14	12.361 - Ensino Fundamental	22.344.510,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	58.914.847,19	12.365 - Educação Infantil	18.506.183,48
Imposto de Renda Retido na Fonte	13.952.258,82	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	51.557,01
Dívida Ativa de Impostos	7.772.397,36	12.367 - Educação Especial	421.099,16
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.689.110,95	<b>( = ) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>47.507.160,14</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	386.928,09	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.228.977,36
Fundo de Participação dos Municípios	71.284.921,69	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	3.127.496,03	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	-	<b>( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>40.278.182,78</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	81.577.400,88	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	49.941.825,27
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	20.371.507,46	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	588.580,74	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	16.116.584,76
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>289.614.750,23</b>	<b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>74.103.423,29</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.767.587,31	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)<sup>1</sup></b>	<b>72.403.687,56</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	23.368,51	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>74.103.423,29</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>25,59%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	49.941.825,27	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	524.535,27	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>94,98%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>59.257.316,36</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>85,49%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>348.872.066,59</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>38.578.447,05</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do calculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI  
Prefeito(a) MunicipalJÉSSICA MARIA DOS SANTOS  
Sec. Mun. da EducaçãoCLEBER JOSÉ CISOTTO  
Sec. Mun. Planej. e FinançasMAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período: 6º bimestre/2025 (Jan/25 a Dez/25)  
Município: Estância Turística de Olímpia

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	71.318.668,75	86.342,84	2.114.210,60	8.693.749,81	0,00	0,00	60.424.365,50	16.084.189,87	44.340.175,63	
Recursos Ordinários	11.763.154,42	85.650,44	2.098.307,65	8.662.822,15			916.374,18	10.499.916,79	-9.583.542,61	
Outros Recursos não Vinculados	59.555.514,33	692,40	15.902,95	30.927,66			59.507.991,32	5.584.273,08	53.923.718,24	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	275.421.525,61	145.879,70	1.573.737,11	160.571,35	0,00	0,00	273.541.337,45	7.784.243,73	265.757.093,72	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.906.018,76	257,27	648.167,11	0,00			1.257.594,38	567.742,79	689.851,59	
Transferências do FUNDEB	2.853.362,45	0,00	256.443,00	0,00			2.596.919,45	0,00	2.596.919,45	
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.099.971,87	0,00	16.993,20	12.572,01			4.070.406,66	868.447,25	3.201.959,41	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.116.401,71	133.578,18	310.095,05	4.533,85			2.668.194,63	2.375.356,31	292.838,32	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.820.320,22	688,77	267.815,08	143.465,49			3.408.350,88	3.370.258,57	38.092,31	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.597.348,24	11.355,48	74.223,67	0,00			1.511.769,09	602.438,81	909.330,28	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário <sup>2</sup>	242.020.739,46	0,00	0,00	0,00			242.020.739,46	0,00	242.020.739,46	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) <sup>3</sup>	931,90	0,00	0,00	0,00			931,90	0,00	931,90	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	16.006.431,00	0,00	0,00	0,00			16.006.431,00	0,00	16.006.431,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>346.740.194,36</b>	<b>232.222,54</b>	<b>3.687.947,71</b>	<b>8.854.321,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333.965.702,95</b>	<b>23.868.433,60</b>	<b>310.097.269,35</b>	

FONTE: Sistema SmarCP

Data da emissão: 21/01/2026

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

3. O valor negativo na coluna DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) é consequência de empenhos plurianuais, principalmente de obras financiadas de longo prazo.

4. O valor negativo na coluna DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) é consequência de empenhos plurianuais, principalmente de obras financiadas de longo prazo.

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
*Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado*  
**LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"**

Período: 6º Bimestre / 2025 (Jan/25 a Dez/25)							Município: Estância Turística de Olímpia	
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)	
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>9.390.683,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.390.683,00</b>	<b>7.275.340,68</b>	<b>2.115.342,32</b>	<b>7.198.593,18</b>	<b>76.747,50</b>	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	8.839.770,00	90.000,00	8.929.770,00	6.860.560,36	2.069.209,64	6.783.812,86	76.747,50	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	550.913,00	-90.000,00	460.913,00	414.780,32	46.132,68	414.780,32	0,00	
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>92.570.884,27</b>	<b>14.112.095,57</b>	<b>106.682.979,84</b>	<b>105.207.896,12</b>	<b>1.475.083,72</b>	<b>100.731.958,60</b>	<b>4.475.937,52</b>	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.477.837,35	12.692.137,61	93.169.974,96	91.960.345,19	1.209.629,77	88.354.890,47	3.605.454,72	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.546.000,00	915.555,20	2.461.555,20	2.290.828,62	170.726,58	2.165.292,49	125.536,13	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	575.000,00	-215.800,00	359.200,00	355.364,64	3.835,36	332.165,26	23.199,38	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	4.422.000,00	-125.000,00	4.297.000,00	4.265.823,11	31.176,89	3.655.936,19	609.886,92	
211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.319.746,92	531.202,76	1.850.949,68	1.838.906,22	12.043,46	1.727.045,85	111.860,37	
391 - PATRIMONIO HISTÓRICO,ARTISTICO E CULTURAL	130.500,00	-55.000,00	75.500,00	32.716,40	42.783,60	32.716,40	0,00	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.099.800,00	369.000,00	4.468.800,00	4.463.911,94	4.888,06	4.463.911,94	0,00	
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>-143.000,00</b>	<b>1.609.000,00</b>	<b>1.521.969,04</b>	<b>87.030,96</b>	<b>1.275.055,51</b>	<b>246.913,53</b>	
181 - POLICIAMENTO	1.400.000,00	-120.000,00	1.280.000,00	1.249.050,61	30.949,39	1.089.397,82	159.652,79	
182 - DEFESA CIVIL	352.000,00	-23.000,00	329.000,00	272.918,43	56.081,57	185.657,69	87.260,74	
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>11.956.481,16</b>	<b>6.745.729,43</b>	<b>18.702.210,59</b>	<b>17.469.430,36</b>	<b>1.232.780,23</b>	<b>16.866.991,55</b>	<b>602.438,81</b>	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.500,00	663.124,53	664.624,53	579.124,53	85.500,00	579.124,53	0,00	
243 - ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENT	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.257.981,16	5.917.604,90	17.175.586,06	16.038.819,16	1.136.766,90	15.436.380,35	602.438,81	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	697.000,00	15.000,00	712.000,00	701.486,67	10.513,33	701.486,67	0,00	
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>38.222.516,10</b>	<b>2.021.567,00</b>	<b>40.244.083,10</b>	<b>37.867.674,99</b>	<b>2.376.408,11</b>	<b>37.856.526,80</b>	<b>11.148,19</b>	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.892.516,10	10.017,00	3.902.533,10	2.063.604,68	1.838.928,42	2.057.621,38	5.983,30	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.270.000,00	2.006.000,00	36.276.000,00	35.743.733,41	532.266,59	35.743.733,41	0,00	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	60.000,00	5.550,00	65.550,00	60.336,90	5.213,10	55.172,01	5.164,89	
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>79.902.425,72</b>	<b>34.962.457,94</b>	<b>114.864.883,66</b>	<b>109.274.483,64</b>	<b>5.590.400,02</b>	<b>103.528.868,76</b>	<b>5.745.614,88</b>	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.711.978,74	18.872.601,70	46.584.580,44	43.438.179,44	3.146.401,00	40.258.258,31	3.179.921,13	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.428.576,26	15.228.865,19	53.657.441,45	52.017.349,01	1.640.092,44	49.849.432,47	2.167.916,54	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.573.012,16	-353.616,45	5.219.395,71	4.716.433,89	502.961,82	4.352.283,38	364.150,51	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71.094,00	-31.360,63	39.733,37	9.359,34	30.374,03	9.134,90	224,44	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.326.674,56	968.968,13	5.295.642,69	5.073.937,33	221.705,36	5.040.535,07	33.402,26	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.791.090,00	277.000,00	4.068.090,00	4.019.224,63	48.865,37	4.019.224,63	0,00	
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>89.433.099,12</b>	<b>14.712.694,88</b>	<b>104.145.794,00</b>	<b>101.096.619,18</b>	<b>3.049.174,82</b>	<b>99.660.429,14</b>	<b>1.436.190,04</b>	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.114.851,36	2.784.570,61	5.899.421,97	5.797.710,32	101.711,65	5.683.825,73	113.884,59	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.232.329,40	9.033.712,90	42.266.042,30	41.600.450,00	665.592,30	40.855.227,14	745.222,86	
362 - ENSINO MÉDIO	13.236,00	0,00	13.236,00	8.695,96	4.540,04	8.695,96	0,00	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.085.616,32	3.950.092,62	40.035.708,94	37.851.518,01	2.184.190,93	37.287.873,32	563.644,69	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.389,70	32.194,30	65.584,00	64.944,91	639,09	51.557,01	13.387,90	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.580.976,34	-1.155.575,55	5.425.400,79	5.424.895,16	505,63	5.424.845,16	50,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
*Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado*  
*LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"*

Período: 6º Bimestre / 2025 (Jan/25 a Dez/25)		Município: Estância Turística de Olímpia					
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.372.700,00	67.700,00	10.440.400,00	10.348.404,82	91.995,18	10.348.404,82	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>4.370.000,00</b>	<b>4.371.000,00</b>	<b>8.741.000,00</b>	<b>8.142.935,77</b>	<b>598.064,23</b>	<b>7.864.946,71</b>	<b>277.989,06</b>
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.370.000,00	4.371.000,00	8.741.000,00	8.142.935,77	598.064,23	7.864.946,71	277.989,06
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>23.245.620,02</b>	<b>38.751.733,81</b>	<b>61.997.353,83</b>	<b>35.484.249,65</b>	<b>26.513.104,18</b>	<b>25.963.932,97</b>	<b>9.520.316,68</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.744.301,42	38.851.733,81	57.596.035,23	34.977.625,64	22.618.409,59	25.963.932,97	9.013.692,67
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.501.318,60	-100.000,00	4.401.318,60	506.624,01	3.894.694,59	0,00	506.624,01
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>297.000,00</b>	<b>374.749,00</b>	<b>671.749,00</b>	<b>646.249,78</b>	<b>25.499,22</b>	<b>646.249,78</b>	<b>0,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.800,00	265.637,00	455.437,00	429.938,41	25.498,59	429.938,41	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	107.200,00	109.112,00	216.312,00	216.311,37	0,63	216.311,37	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>-963.987,59</b>	<b>1.829.012,41</b>	<b>1.729.150,45</b>	<b>99.861,96</b>	<b>1.549.818,54</b>	<b>179.331,91</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.793.000,00	-963.987,59	1.829.012,41	1.729.150,45	99.861,96	1.549.818,54	179.331,91
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>518.000,00</b>	<b>162.100,00</b>	<b>680.100,00</b>	<b>623.448,75</b>	<b>56.651,25</b>	<b>567.721,82</b>	<b>55.726,93</b>
605 - ABASTECIMENTO	518.000,00	162.100,00	680.100,00	623.448,75	56.651,25	567.721,82	55.726,93
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>400.000,00</b>	<b>135.400,00</b>	<b>535.400,00</b>	<b>513.298,28</b>	<b>22.101,72</b>	<b>473.304,88</b>	<b>39.993,40</b>
605 - ABASTECIMENTO	400.000,00	135.400,00	535.400,00	513.298,28	22.101,72	473.304,88	39.993,40
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>1.675.000,00</b>	<b>602.950,01</b>	<b>2.277.950,01</b>	<b>2.259.116,58</b>	<b>18.833,43</b>	<b>2.179.755,93</b>	<b>79.360,65</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.675.000,00	602.950,01	2.277.950,01	2.259.116,58	18.833,43	2.179.755,93	79.360,65
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.489.370,00</b>	<b>994.100,00</b>	<b>4.483.470,00</b>	<b>4.389.087,99</b>	<b>94.382,01</b>	<b>3.268.363,49</b>	<b>1.120.724,50</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	122.870,00	167.100,00	289.970,00	289.969,96	0,04	289.969,96	0,00
813 - LAZER	3.366.500,00	827.000,00	4.193.500,00	4.099.118,03	94.381,97	2.978.393,53	1.120.724,50
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>18.123.807,04</b>	<b>49.140.985,84</b>	<b>67.264.792,88</b>	<b>24.671.862,18</b>	<b>42.592.930,70</b>	<b>24.671.862,18</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.565.092,64	47.999.970,50	62.565.063,14	20.005.031,28	42.560.031,86	20.005.031,28	0,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	3.003.000,00	1.141.015,34	4.144.015,34	4.143.668,79	346,55	4.143.668,79	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	31.206,85	28.793,15	31.206,85	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.714,40	0,00	495.714,40	491.955,26	3.759,14	491.955,26	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.136.046,41</b>	<b>-5.136.046,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>160.844.529,48</b>	<b>544.120.462,32</b>	<b>458.172.813,44</b>	<b>85.947.648,88</b>	<b>434.304.379,84</b>	<b>23.868.433,60</b>

Fonte: Balançetes de Despesas e SmarCP

Elaborado em 20/01/2025

Nota: Demonstrativo Consolidado elaborado com dados de todos os Órgãos.

A linha Despesa Intra-Orçamentária segrega a despesa entre os órgãos que compõem o orçamento e que é receita intra-orçamentária na composição do mesmo orçamento.

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Divisão de Orçamento, Contabilidade e Tesouro

## RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA,INDIRETA E FUNDACIONAL

Mês de referência: Dezembro/2025

RECEITAS CORRENTES	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAIS
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.378.479,32	12.050.989,47	17.527.995,07	15.456.951,73	9.889.495,60	7.937.703,44	8.550.174,81	12.590.767,22	8.714.199,42	9.459.157,04	9.504.902,50	10.359.526,03	128.420.341,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.301.930,98	1.384.673,07	1.622.391,56	1.587.071,82	1.450.997,21	1.443.513,74	1.407.109,20	1.465.895,96	591.603,56	1.419.382,31	1.461.498,44	2.321.376,59	17.457.444,44
RECEITA PATRIMONIAL	1.506.504,22	1.316.268,75	1.775.985,04	1.387.323,14	1.513.857,12	1.385.153,27	1.777.871,81	1.361.412,82	1.386.692,19	7.260.678,95	1.189.521,30	1.243.220,19	23.104.488,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	124.516,36	111.808,09	139.969,51	102.824,99	125.181,52	101.585,68	115.814,68	144.122,29	105.387,50	126.251,78	118.495,33	108.660,20	1.424.617,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.097.066,03	23.855.665,58	21.031.384,29	21.192.834,13	21.394.059,52	22.072.221,88	24.161.027,21	19.069.662,57	22.748.979,11	21.086.073,49	19.089.080,42	29.875.371,22	271.673.425,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.089,36	534.756,97	559.453,12	407.869,48	322.647,85	437.912,14	156.860,36	169.040,56	952.885,55	894.824,53	78.285,31	2.035.879,06	6.677.504,29
<b>Subtotal (I)</b>	<b>35.535.586,27</b>	<b>39.254.161,93</b>	<b>42.657.178,59</b>	<b>40.134.875,29</b>	<b>34.696.238,82</b>	<b>33.378.090,15</b>	<b>36.168.858,07</b>	<b>34.800.901,42</b>	<b>34.499.747,33</b>	<b>40.246.368,10</b>	<b>31.441.783,30</b>	<b>45.944.033,29</b>	<b>448.757.822,56</b>
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>													
Contrib. Serv. OLIMPIAPREV	831.781,77	838.392,24	861.619,36	1.049.603,02	909.358,14	909.223,32	908.214,25	913.525,61	32.541,35	910.224,11	908.357,78	1.798.154,78	10.870.995,73
Ganhos de aplic. financeira RPPS	191.102,65	18.152,92	370.602,58	22.396,82	46.302,49	36.978,56	30.146,04	28.906,39	24.271,03	32.203,39	32.587,55	29.544,06	863.194,48
Compensação Financ.entre Reg. Previdência	0,00	0,00	898.735,62	161.502,50	218.812,49	31.346,41	27.783,06	42.589,06	30.618,49	30.618,49	44.535,48	116.300,44	1.602.842,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.707.516,53	3.232.405,77	2.681.649,67	2.727.983,45	2.856.654,17	2.343.777,35	2.671.499,40	2.459.267,73	2.557.611,74	2.735.793,60	2.486.462,84	3.364.618,26	33.825.240,51
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (II)</b>	<b>4.730.400,95</b>	<b>4.088.950,93</b>	<b>4.812.607,23</b>	<b>3.961.485,79</b>	<b>4.031.127,29</b>	<b>3.321.325,64</b>	<b>3.637.642,75</b>	<b>3.444.288,79</b>	<b>2.645.042,61</b>	<b>3.708.839,59</b>	<b>3.471.943,65</b>	<b>5.308.617,54</b>	<b>47.162.272,76</b>
<b>R. C. L. (III) = (I - II)</b>	<b>30.805.185,32</b>	<b>35.165.211,00</b>	<b>37.844.571,36</b>	<b>36.173.389,50</b>	<b>30.665.111,53</b>	<b>30.056.764,51</b>	<b>32.531.215,32</b>	<b>31.356.612,63</b>	<b>31.854.704,72</b>	<b>36.537.528,51</b>	<b>27.969.839,65</b>	<b>40.635.415,75</b>	<b>401.595.549,80</b>
<b>( - ) Transf. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RCL AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>30.805.185,32</b>	<b>35.165.211,00</b>	<b>37.844.571,36</b>	<b>36.173.389,50</b>	<b>30.665.111,53</b>	<b>30.056.764,51</b>	<b>32.531.215,32</b>	<b>31.356.612,63</b>	<b>31.854.704,72</b>	<b>36.537.528,51</b>	<b>27.969.839,65</b>	<b>40.635.415,75</b>	<b>401.595.549,80</b>
<b>( - ) Transf. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)</b>	<b>163.944,00</b>	<b>163.944,00</b>	<b>163.944,00</b>	<b>163.944,00</b>	<b>163.944,00</b>	<b>163.944,00</b>	<b>163.944,00</b>	<b>160.908,00</b>	<b>148.764,00</b>	<b>160.908,00</b>	<b>166.980,00</b>	<b>346.104,00</b>	<b>2.131.272,00</b>
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)</b>	<b>30.641.241,32</b>	<b>35.001.267,00</b>	<b>37.680.627,36</b>	<b>36.009.445,50</b>	<b>30.501.167,53</b>	<b>29.892.820,51</b>	<b>32.367.271,32</b>	<b>31.195.704,63</b>	<b>31.705.940,72</b>	<b>36.376.620,51</b>	<b>27.802.859,65</b>	<b>40.289.311,75</b>	<b>399.464.277,80</b>

Fonte: Balancete da Receita - SmarCP

Emissão: 19/01/2026

Nota: Demonstrativo consolidado com dados de todos os órgãos da administração direta e indireta, exceto o poder legislativo.

Nota: Os valores recebidos a título de transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19 integraram a base da receita corrente líquida (RCL)

para efeito de base na definição dos limites fiscais previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com Despesa de Pessoal, Dívida Consolidada e Operação de Crédito e Garantia.

Eugenio José Zuliani  
Prefeito MunicipalCleber José Cisetto  
Sec. Mun. de Plan. e FinançasGuilherme Sá Guimarães  
Controladoria Geral do MunicípioMauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 212 CF)**

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

RECEITAS DE IMPOSTOS		DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO					
	Arrecadação no Período	Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Próprios	112.664.843,43	23.914.150,73	8,26%	23.675.317,36	8,17%	23.348.270,93	8,06%
Transferências da União	74.412.417,72	17.576.609,21	6,07%	17.251.032,53	5,96%	16.929.911,85	5,85%
Transferências do Estado	102.537.489,08	33.825.240,51	11,68%	33.825.240,51	11,68%	33.825.240,51	11,68%
<b>Total</b>	<b>289.614.750,23</b>	<b>75.316.000,45</b>	<b>26,01%</b>	<b>74.751.590,40</b>	<b>25,81%</b>	<b>74.103.423,29</b>	<b>25,59%</b>
(-) Retenções ao Fundeb	33.825.240,51						
Receitas Líquidas	255.789.509,72						
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL</b>							
Total de 25%	72.403.687,56						
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB</b>							
Receita de Transferência	49.941.825,27						
Retenções ao Fundeb	33.825.240,51						
<b>Resultado: (GANHO)</b>	<b>16.116.584,76</b>						
		DEDUÇÕES					
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>							
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00%		0,00%		0,00%
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00%		0,00%		0,00%
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO</b>		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO					
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		23.914.150,73	8,26%	23.675.317,36	8,17%	23.348.270,93	8,06%
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		17.576.609,21	6,07%	17.251.032,53	5,96%	16.929.911,85	5,85%
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>		33.825.240,51	11,68%	33.825.240,51	11,68%	33.825.240,51	11,68%
<b>TOTAL</b>		<b>75.316.000,45</b>	<b>26,00%</b>	<b>74.751.590,40</b>	<b>25,81%</b>	<b>74.103.423,29</b>	<b>25,58%</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

RECEITAS DO FUNDEB		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
		Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita de Transferência	49.941.825,27	4.532.470,07	8,98%	4.532.470,07	8,98%	4.532.470,07	8,98%
Receita de Aplic. Financeira	524.535,27	43.400.855,15	86,00%	43.400.855,15	86,00%	43.144.412,15	85,49%
<b>Total</b>	<b>50.466.360,54</b>	<b>47.933.325,22</b>	<b>94,98%</b>	<b>47.933.325,22</b>	<b>94,98%</b>	<b>47.676.882,22</b>	<b>94,47%</b>
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS</b>							
<b>TOTAL MAGISTÉRIO (70%)</b>	<b>35.326.452,38</b>						
<b>Total dos recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Lei 14.113/2020</b>						R\$	-
	% mínimo de aplicação	Desp. Empenhada	%	Desp. Liquidada	%	Desp. Paga	%
Aplicado em Desp. de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020	15%	-	-	-	-	-	-
Aplicado em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020	50%	-	-	-	-	-	-
Saldo não aplicado		-		-		-	

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 19/01/2026

Nota: 1. A metodologia aplicada no anexo 8 do RREO, com base no art. 72 da LDB, diverge da metodologia aplicada no Demonstrativo de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, com base no art. 212 da C.F., quanto a tratativa dos valores de despesas e receitas do Fundeb. 2. Nas despesas com recursos do FUNDEB está incluso o Programa Escola em Tempo Integral (EIT).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
Exceto o orgão de previdência

Período: 6º Bimestre/2025 (Jan/2025 a Dez/2025)		Município: Estância Turística de Olímpia		
ESPECIFICAÇÃO	Saldo			
	Em 31/12/2025 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)	
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	81.440.047,32	61.874.334,39	60.234.691,84	
II. DEDUÇÕES:(*)	119.740.722,18	110.137.249,31	99.299.875,68	
Ativo Disponível	124.284.826,74	112.791.631,05	104.719.454,90	
Haveres Financeiros	0,00	2.570.333,02	3.096.700,01	
(-) Restos a Pagar Processados	1.122.918,38	231.530,14	3.744.636,04	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.421.186,18	4.993.184,62	4.771.643,19	
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	-38.300.674,86	-48.262.914,92	-39.065.183,84	
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-38.300.674,86	-48.262.914,92	-39.065.183,84	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>No Bimestre (C-B)</b>	<b>Jan/25 a Dez/25 (C-A)</b>	
		<b>9.197.731,08</b>	<b>-764.508,98</b>	

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §5º, art. 53 da LRF)

### Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
Regime Previdenciário (RPPS)

Período: 6º Bimestre/2025 (Jan/2025 a Dez/2025)		Município: Estância Turística de Olímpia		
ESPECIFICAÇÃO	Saldo			
	Em 31/12/2024 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)	
I. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	184.112.257,11	184.068.931,51	184.060.266,39	
Passivo Atuarial	183.967.813,23	183.967.813,23	183.967.813,23	
Outras Dívidas	144.443,88	101.118,28	92.453,16	
II. DEDUÇÕES:(*)	183.972.092,64	219.372.779,21	237.231.257,28	
Ativo Disponível	195.642.983,27	236.204.538,88	242.020.739,46	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.136,33	0,00	22.362,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.669.754,30	16.831.759,67	4.767.120,18	
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (I-II)	140.164,47	-35.303.847,70	-53.170.990,89	
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III + IV - V)	140.164,47	-35.303.847,70	-53.170.990,89	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>No Bimestre (C-B)</b>	<b>Jan/25 a Dez/25 (C-A)</b>	
		<b>-17.867.143,19</b>	<b>-53.311.155,36</b>	

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §5º, art. 53 da LRF)

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Císotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - ISP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### Demonstrativo do Resultado Primário

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

#### Balço Orçamentário Consolidado

Período: 6º bimestre/2025 (Jan/25 a Dez/25) Município: Estância Turística de Olímpia

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>394.106.237,82</b>	<b>394.106.237,82</b>	<b>452.360.850,54</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>111.264.800,00</b>	<b>111.264.800,00</b>	<b>128.420.341,65</b>
<b>Receita de Contribuição</b>	<b>16.923.320,00</b>	<b>16.923.320,00</b>	<b>17.457.444,44</b>
Receita Previdenciária	10.476.820,00	10.476.820,00	10.870.995,73
Outras Contribuições	6.446.500,00	6.446.500,00	6.586.448,71
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>1.849.100,00</b>	<b>1.849.100,00</b>	<b>7.020.386,90</b>
Receita Patrimonial	9.141.800,00	9.141.800,00	23.104.488,80
(-) Aplicações Financeiras	-7.292.700,00	-7.292.700,00	-16.084.101,90
<b>Transferências Correntes</b>	<b>240.015.054,72</b>	<b>240.015.054,72</b>	<b>273.599.851,60</b>
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.352.700,00</b>	<b>3.352.700,00</b>	<b>6.677.504,29</b>
Divida Ativa	40.250,00	40.250,00	211.726,45
Diversas Receitas Correntes	3.312.450,00	3.312.450,00	6.465.777,84
<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>20.701.263,10</b>	<b>20.701.263,10</b>	<b>19.185.321,66</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>11.492.995,02</b>	<b>11.492.995,02</b>	<b>21.758.625,09</b>
<b>Operações de Crédito (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização de Empréstimos (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Alienação de Ativos (V)</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>16.553.211,96</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.192.995,02</b>	<b>6.192.995,02</b>	<b>5.205.413,13</b>
Convênios	6.192.995,02	6.192.995,02	5.205.413,13
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Capital - Intra OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>6.192.995,02</b>	<b>6.192.995,02</b>	<b>5.205.413,13</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>-30.854.000,00</b>	<b>-30.854.000,00</b>	<b>-35.751.666,66</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>369.445.232,84</b>	<b>369.445.232,84</b>	<b>421.814.597,01</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>Dotação Anual Inicial</b>	<b>Dotação Anual Atualizada</b>	<b>Despesa Liquidada até o Bimestre</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>355.498.277,01</b>	<b>436.176.685,55</b>	<b>405.604.504,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	137.422.813,75	170.015.059,96	167.687.734,46
Juros e Encargos da Dívida (X)	5.695.092,64	8.786.392,64	8.671.531,43
Juros e Encargos da Dívida Interna	5.685.092,64	8.776.392,64	8.665.290,57
Juros sobre Dívida Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	6.240,86
Outras Despesas Correntes	192.701.667,62	236.943.167,95	209.025.946,74
Despesas Correntes - Intra OFSS	19.678.703,00	20.432.065,00	20.219.291,76
<b>DESP. FISCAIS CORRENTES(XI)=(IX-X)</b>	<b>349.803.184,37</b>	<b>427.390.292,91</b>	<b>396.932.972,96</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>22.641.609,42</b>	<b>107.943.776,77</b>	<b>28.699.875,45</b>
Investimentos	15.155.895,02	55.592.076,67	18.786.929,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	7.485.714,40	52.351.700,10	9.912.946,26
Amortização da Dívida Interna	7.000.000,00	51.865.985,70	9.427.231,86
Amortização da Dívida Intra OFSS	485.714,40	485.714,40	485.714,40
Despesas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. FISCAIS DE CAPITAL(XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>15.155.895,02</b>	<b>55.592.076,67</b>	<b>18.786.929,19</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>5.136.046,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XVII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>370.095.125,80</b>	<b>482.982.369,58</b>	<b>415.719.902,15</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVII)</b>	<b>-649.892,96</b>	<b>-113.537.136,74</b>	<b>6.094.694,86</b>

Fonte: SmarCP - Balancete de Receita / Despesa

Elaborado em 20/01/2026

Nota:

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE (ART. 7º L.C. 141/2012)**

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão anual atualizada	Arrecadação até o Período			Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	96.803.000,00	112.664.843,43	Total de 15%		37.668.450,00	42.268.667,82
Transferências da União	61.525.000,00	66.588.786,28				
Transferências do Estado	92.795.000,00	102.537.489,08				
<b>Total</b>	<b>251.123.000,00</b>	<b>281.791.118,79</b>				

  

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até 31/12/2025)		Despesa Liquidada (até 31/12/2025)		Despesa Paga (até 31/12/2025)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Atenção Básica	35.760.199,71	14,24%	35.017.332,02	12,43%	33.615.707,34	11,93%	33.445.279,31	11,87%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.600.642,36	12,58%	31.270.314,03	11,10%	30.599.398,96	10,86%	30.497.783,82	10,82%
Suporte Profilático e Terapêutico	4.162.140,00	1,66%	3.923.500,73	1,39%	3.651.783,23	1,30%	3.651.783,23	1,30%
Vigilância Sanitária	6.109,37	0,00%	6.109,36	0,00%	6.109,36	0,00%	6.109,36	0,00%
Vigilância Epidemiológica	4.480.770,13	1,78%	4.447.381,12	1,58%	4.416.282,06	1,57%	4.378.473,68	1,55%
Desp. Total com Recursos Próprios	76.009.861,57	30,27%	74.664.637,26	26,50%	72.289.280,95	25,65%	71.979.429,40	25,54%
Deduções	0,00		447.199,12		0,00		0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>	<b>76.009.861,57</b>	<b>30,27%</b>	<b>74.217.438,14</b>	<b>26,34%</b>	<b>72.289.280,95</b>	<b>25,65%</b>	<b>71.979.429,40</b>	<b>25,54%</b>

\* Despesas com recursos de alienações de ativos e Restos a Pagar cancelados ou sem disponibilidade.

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 19/01/2026

NOTA TÉCNICA CNM N° 23-A/2025 ref. MP 924/2025, MP 940/2025 e MP 941/2025: Valores recebidos por transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à pandemia (Covid-19), não constituem receita tributária, o que implica não compor a base para aplicação dos mínimos legais/constitucionais.



## PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA

## Saldo de Disponibilidade Bancária

31/12/2025

CONSOLIDADO

Banco	Agência	Número da Conta	Descrição	Número Banco	Fonte de Recurso	Saldo
001	165-1	35943-2	TAXA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	2 - 0094	01.100.0301 - CORPO DE BOMBEIROS	460.671,38
001	165-1	35943-2	TAXA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	2 - 0094	91.100.0301 - CORPO DE BOMBEIROS	139.569,84
001	165-1	39381-9	BB RENDA FIXA FLUXO - PATRIMONIAL - CC 39381-9	3 - 0045	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	286.658,31
001	165-1	39381-9	BB RENDA FIXA FLUXO - FINANCEIRO - CC 39381-9	3 - 0044	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.599.561,50
001	165-1	39381-9	BB RENDA FIXA FLUXO - PATRIMONIAL - CC 39381-9	3 - 0045	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.857,58
001	165-1	39381-9	BB RENDA FIXA FLUXO - FINANCEIRO - CC 39381-9	3 - 0044	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.025.136,70
001	165-1	105859-2	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	4 - 0310	06.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	112.287,33
001	165-1	105859-2	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	4 - 0310	96.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	17.193,20
001	165-1	106450-9	ESCOLA DE MUSICA	4 - 0311	01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	329,64
001	165-1	106450-9	ESCOLA DE MUSICA	4 - 0311	91.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.038,32
001	165-1	107166-1	CMDCA	4 - 0333	01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	464,28
001	165-1	107536-5	PAB ESTADUAL	4 - 0294	02.300.0045 - PAB ESTADUAL	2.557.885,54
001	165-1	107714-7	PROJETO SEMEAR	4 - 0316	01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.387,83
001	165-1	107714-7	PROJETO SEMEAR	4 - 0316	91.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	22.008,80
001	165-1	107796-1	BCO DO BRASIL C/VIG SANITARIA	4 - 0318	01.300.0002 - VIG SANITARIA MUNICIPAL	108.516,21
001	165-1	107797-X	QUALIS UBS 2 FASE FFF	4 - 0319	02.300.0047 - QUALIS UBS 2 FASE	3.320,56
001	165-1	107797-X	QUALIS UBS 2 FASE FFF	4 - 0319	92.300.0047 - QUALIS UBS 2 FASE	30.605,75
001	165-1	107876-3	ALIENAÇÃO JD CENTENARIO	2 - 0083	01.110.0000 - GERAL	68,76
001	165-1	107876-3	ALIENAÇÃO JD CENTENARIO	2 - 0083	91.110.0000 - GERAL	56,33
001	165-1	107876-3	ALIENAÇÃO JD CENTENARIO	2 - 0083	91.120.0000 - ALIENAÇÕES DE BENS	577,47
001	165-1	107877-1	CAUÇÕES BB	2 - 0084	01.110.0000 - GERAL	26.564,11
001	165-1	107877-1	CAUÇÕES BB	2 - 0084	91.110.0000 - GERAL	244.842,78
001	165-1	107879-8	ALIENAÇÕES BB	2 - 0085	01.110.0000 - GERAL	349.561,39
001	165-1	107879-8	ALIENAÇÕES BB	2 - 0085	01.120.0000 - ALIENAÇÕES DE BENS	15.988.104,21
001	165-1	107879-8	ALIENAÇÕES BB	2 - 0085	91.120.0000 - ALIENAÇÕES DE BENS	17.749,32
001	165-1	108020-2	CIRUR ELETIVAS CATARATAS	4 - 0295	02.300.0068 - FRANCISCO F. FILHO	199,21
001	165-1	108020-2	CIRUR ELETIVAS CATARATAS	4 - 0295	92.300.0068 - FRANCISCO F. FILHO	1.818,92
001	165-1	108046-6	DISTRITO INDUSTRIAL III	2 - 0086	01.110.0000 - GERAL	4.398,84
001	165-1	108046-6	DISTRITO INDUSTRIAL III	2 - 0086	91.110.0000 - GERAL	40.544,27
001	165-1	108496-8	BB RENDA FIXA PERFIL - FINANCEIRO - CC 108496-8	3 - 0008	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.527.912,92
001	165-1	108496-8	BB AÇÕES - PATRIMONIAL - CC 108496-8	3 - 0014	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	889.705,07
001	165-1	108496-8	BB RENDA FIXA PERFIL - PATRIMONIAL - CC 108496-8	3 - 0009	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.874.577,48
001	165-1	108496-8	BB RENDA FIXA PERFIL - PATRIMONIAL - CC 108496-8	3 - 0009	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.645.388,84
001	165-1	108496-8	BB AÇÕES - PATRIMONIAL - CC 108496-8	3 - 0014	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.593.581,92
001	165-1	108496-8	BB RENDA FIXA PERFIL - FINANCEIRO - CC 108496-8	3 - 0008	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.562.692,06
001	165-1	108943-9	PM OLIMPIA OUTORGA ONEROSA	2 - 0088	01.110.0000 - GERAL	1.524,21
001	165-1	109285-5	BRASIL SEM MISERIA	4 - 0297	05.300.0066 - BRASIL SEM MISERIAS	5.425,20
001	165-1	109285-5	BRASIL SEM MISERIA	4 - 0297	95.300.0066 - BRASIL SEM MISERIAS	49.535,55

CER10200 - SMARapd Informática Ltda

Página 1



## PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA

## Saldo de Disponibilidade Bancária

31/12/2025

CONSOLIDADO

Banco	Agência	Número da Conta	Descrição	Número Banco	Fonte de Recurso	Saldo
001	165-1	109293-6	PMAQ	4 - 0301	05.300.0061 - PMAQ	2.908,68
001	165-1	109293-6	PMAQ	4 - 0301	95.300.0061 - PMAQ	26.558,17
001	165-1	119000-8	DEP. JUD. LEI COMPL.151/2015	2 - 0089	01.110.0000 - GERAL	200.454,93
001	165-1	119000-8	DEP. JUD. LEI COMPL.151/2015	2 - 0089	91.110.0000 - GERAL	176.912,79
001	165-1	119001-6	FUNDO RESERV LEI COMPL 151/2015	2 - 0090	01.110.0000 - GERAL	36.982,86
001	165-1	119001-6	FUNDO RESERV LEI COMPL 151/2015	2 - 0090	91.110.0000 - GERAL	262.818,99
001	165-1	119738-X	B BRASIL SIMPLES NACIONAL SNA	2 - 0091	01.110.0000 - GERAL	58.920,39
001	165-1	121022-X	BB RENDA FIXA IMA-B 5+ - PATRIMONIAL - CC 121022-X	3 - 0020	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.001.926,90
001	165-1	121022-X	BB RENDA FIXA IMA-B - PATRIMONIAL - CC 121022-X	3 - 0016	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.322.310,23
001	165-1	121022-X	BB RENDA FIXA IMA-B - PATRIMONIAL - CC 121022-X	3 - 0016	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.215.836,73
001	165-1	121022-X	BB RENDA FIXA IMA-B 5+ - FINANCEIRO - CC 121022-X	3 - 0017	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.255.781,72
001	165-1	121022-X	BB RENDA FIXA IMA-B 5+ - PATRIMONIAL - CC 121022-X	3 - 0020	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.839.323,55
001	165-1	121022-X	BB RENDA FIXA IMA-B - FINANCEIRO - CC 121022-X	3 - 0015	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.309.912,87
001	165-1	121736-4	B BRASIL C/MERENDA	4 - 0328	05.200.0005 - FNDE MERENDA ESCOLAR PNAE	98.385,65
001	165-1	173005-3	BCO BRASIL C/ARR TRIBUTARIA	2 - 0092	01.110.0000 - GERAL	388.800,60
001	165-1	173023-1	BCO BRASIL C/FPM	2 - 0093	01.110.0000 - GERAL	99.311,05
001	165-1	173042-8	BANCO DO BRASIL - C/IN CRA	2 - 0072	01.110.0000 - GERAL	17.655,66
001	165-1	173067-3	BANCO DO BRASIL C/F.E 7525	2 - 0073	01.110.0000 - GERAL	100.485,98
001	165-1	174001-6	CONTA UNICA PMO	2 - 0095	01.110.0000 - GERAL	519,10
001	165-1	174001-6	CONTA UNICA PMO	2 - 0095	91.110.0000 - GERAL	4.784,57
001	165-1	183143-7	BCO BRASIL C/ICMS EXPORTAÇÃO	2 - 0074	01.110.0000 - GERAL	20.738,41
001	165-1	207173-8	BB PM OLIMPIA DNPM DFEM	4 - 0283	01.110.0000 - GERAL	29.894,08
001	165-1	207173-8	BB PM OLIMPIA DNPM DFEM	4 - 0283	91.110.0000 - GERAL	332,54
001	165-1	214234-1	BCO BRASIL C/CEX COMP FIN ESF	4 - 0285	01.110.0000 - GERAL	2,98
001	165-1	214234-1	BCO BRASIL C/CEX COMP FIN ESF	4 - 0285	91.110.0000 - GERAL	24,69
001	165-1	214831-5	BB PM OLIMPIA CIDE	4 - 0287	01.110.0000 - GERAL	6.118,27
001	165-1	214831-5	BB PM OLIMPIA CIDE	4 - 0287	91.110.0000 - GERAL	280,03
001	165-1	407983-3	BCO BRASIL C/IPVA	2 - 0075	01.110.0000 - GERAL	29.544,93
001	165-1	500003-3	BANCO DO BRASIL C/IPVA	2 - 0076	01.110.0000 - GERAL	12.334,16
001	165-1	500187-0	BANCO DO BRASIL C/ICMS	2 - 0071	01.110.0000 - GERAL	129.055,80
001	165-1	500187-0	BANCO DO BRASIL C/ICMS	2 - 0071	91.110.0000 - GERAL	528,90
001	165-1	500254-0	BANCO DO BRASIL C/CIP	2 - 0080	01.110.0000 - GERAL	4.941.125,66
001	165-1	500254-0	BANCO DO BRASIL C/CIP	2 - 0080	91.110.0000 - GERAL	979.050,93
001	165-1	500258-3	BANCO DO BRASIL C/ISSQN	2 - 0081	01.110.0000 - GERAL	12.003,94
001	165-1	500262-1	BCO BRASIL C/REC.EDUCAÇÃO 25%	2 - 0082	01.200.0000 - EDUCAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS	622,84
001	165-1	500262-1	BCO BRASIL C/REC.EDUCAÇÃO 25%	2 - 0082	91.200.0000 - EDUCAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS	54.448,31
001	165-1	500299-0	BB CASA ABRIGO NOSSO LAR	4 - 0288	01.500.0011 - Casa Abrigo Nosso Lar	70.902,53
001	165-1	500299-0	BB CASA ABRIGO NOSSO LAR	4 - 0288	91.500.0011 - Casa Abrigo Nosso Lar	62.718,55

CER10200 - SMARapd Informática Ltda

Página 2



## PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA

## Saldo de Disponibilidade Bancária

31/12/2025

CONSOLIDADO

Banco	Agência	Número da Conta	Descrição	Número Banco	Fonte de Recurso	Saldo
001	165-1	500374-1	BB RENDA FIXA FLUXO - FINANCEIRO - CC 500374-1	3 - 0006	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.444,55
001	165-1	500374-1	BB RENDA FIXA FLUXO - PATRIMONIAL - CC 500374-1	3 - 0007	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	335,59
001	165-1	600022-3	BCO BRASIL C/MOV.	2 - 0077	01.110.0000 - GERAL	39.244,95
001	165-1	600037-1	BCO BRASIL C/EXEC.F.DIV.ATIVA	2 - 0078	01.110.0000 - GERAL	28.331,73
001	165-1	600417-2	BCO BRASIL C/ROYALITES	4 - 0290	05.100.0043 - RPM ROYALTIES PET.C.MUN.	49.231,12
001	165-1	600432-6	BB PMO FAT	4 - 0291	02.100.0055 - Modernização Ginasio Esportes	6.985,16
001	165-1	600432-6	BB PMO FAT	4 - 0291	92.100.0055 - Modernização Ginasio Esportes	64.382,65
001	165-1	0208495-3	BB RENDA FIXA FLUXO - FINANCEIRO - CC 0208495-3	3 - 0004	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.194,63
001	165-1	0208495-3	BB RENDA FIXA FLUXO - PATRIMONIAL - CC 0208495-3	3 - 0005	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.367,06
001	165-1	0208495-3	BB RENDA FIXA FLUXO - PATRIMONIAL - CC 0208495-3	3 - 0005	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.349,63
001	0165-1	29970-7	PAC II PRO INFANCIA CRECHE MARANATA	4 - 0208	05.210.0012 - CRECHE MARANATA	23.153,36
001	0165-1	29970-7	PAC II PRO INFANCIA CRECHE MARANATA	4 - 0208	95.210.0012 - CRECHE MARANATA	213.405,73
001	0165-1	33256-9	BCP ESCOLA	4 - 0272	05.500.0032 - FNAS BPC	0,21
001	0165-1	33256-9	BCP ESCOLA	4 - 0272	95.500.0032 - FNAS BPC	1,99
001	0165-1	33257-7	OLIMPIA BL GBF	4 - 0251	05.500.0037 - FMAS IGDBF	69.144,50
001	0165-1	33257-7	OLIMPIA BL GBF	4 - 0251	95.500.0037 - FMAS IGDBF	6.313,97
001	0165-1	33267-4	OLIMPIABL PSB FNAS	4 - 0259	05.500.0020 - FUND.MUN.ASSIST.SOC. PBFI	65.056,67
001	0165-1	34612-8	PROG PRIMEIRA INFANCIA-CRIANÇA FELIZ	4 - 0343	05.500.0068 - PROG PRIMEIRA INFANCIA-CRIANÇA FELIZ	50.602,90
001	0165-1	34810-4	BB-PMO RECEITA SAÚDE 15%	4 - 0342	01.300.0001 - P.M.O.RECEITA SAUDE 15%	2.943.160,28
001	0165-1	34810-4	BB-PMO RECEITA SAÚDE 15%	4 - 0342	91.300.0001 - P.M.O.RECEITA SAUDE 15%	243,50
001	0165-1	35725-1	FMS INVESTIMENTOS	4 - 0358	05.300.0303 - FMS INVESTIMENTOS	2.821,66
001	0165-1	35725-1	FMS INVESTIMENTOS	4 - 0358	95.300.0303 - FMS INVESTIMENTOS	25.884,72
001	0165-1	35841-X	OLIMPIABL MAC FNAS	4 - 0363	05.500.0309 - MAC FNAS	48.521,25
001	0165-1	36040-6	SME OLIMPIA - FEB	4 - 0473	02.260.0000 - FUNDEB	2.853.362,45
001	0165-1	36225-5	FUMTUR	4 - 0368	01.100.0319 - FUMTUR	1,22
001	0165-1	36225-5	FUMTUR	4 - 0368	91.100.0319 - FUMTUR	11,13
001	0165-1	36886-5	CONV 01/19 CONST CENTRO CULT E TURIS-VALE DO TURIS	4 - 0472	02.100.0574 - CONV 01/19 CONST CENTRO CULT E TURIS-VALE DO TURIS	1.389.110,18
001	0165-1	37743-0	CARTÃO ADMINISTRATIVO	2 - 0097	01.110.0000 - GERAL	57.905,04
001	0165-1	37743-0	CARTÃO ADMINISTRATIVO	2 - 0097	91.110.0000 - GERAL	969,87
001	0165-1	38484-4	BB Investimentos	2 - 4015	04.110.0000 - GERAL	271,63
001	0165-1	38484-4	BB Investimentos	2 - 4015	94.110.0000 - GERAL	173,66
001	0165-1	39296-0	EMENDA OLIMPIA SIGTV CUSTEIO	4 - 0411	05.800.0396 - EMENDA - FNAS SIGTV	2,55
001	0165-1	39296-0	EMENDA OLIMPIA SIGTV CUSTEIO	4 - 0411	95.800.0396 - EMENDA - FNAS SIGTV	21,09
001	0165-1	41311-9	ESCOLA PROFISSIONAL	4 - 0431	02.100.0487 - ESCOLA PROFISSIONAL	3.300,21
001	0165-1	41311-9	ESCOLA PROFISSIONAL	4 - 0431	92.100.0487 - ESCOLA PROFISSIONAL	30.418,16
001	0165-1	41950-8	EMENDA ROTATORIA AV CINQ/AV ALBERTO OBERG	4 - 0438	02.100.0497 - EMENDA ROTATORIA AV CINQ /AV ALBERTO OBERG	738,22
001	0165-1	41950-8	EMENDA ROTATORIA AV CINQ/AV ALBERTO OBERG	4 - 0438		6.804,18

CER10200 - SMARapd Informática Ltda

Página 3



## PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA

## Saldo de Disponibilidade Bancária

31/12/2025

CONSOLIDADO

Banco	Agência	Número da Conta	Descrição	Número Banco	Fonte de Recurso	Saldo
					92.100.0497 - EMENDA ROTATORIA AV CINQ /AV ALBERTO OBERG	
001	0165-1	42293-2	MULTAS TRANSITO OLIMPIA 2	2 - 0104	01.110.0000 - GERAL	47.529,91
001	0165-1	42517-6	ILUMINAÇÃO PUBLICA	4 - 0459	07.110.0000 - GERAL	931,90
001	0165-1	42517-6	ILUMINAÇÃO PUBLICA	4 - 0459	97.110.0000 - GERAL	8.589,35
001	0165-1	42625-3	CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO- ALVARO BRITO	4 - 0480	02.100.0555 - CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO-ALVARO BRITO	120.371,63
001	0165-1	42625-3	CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO- ALVARO BRITO	4 - 0480	92.100.0555 - CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO-ALVARO BRITO	1.109.471,63
001	0165-1	42669-5	CASA DA JUVENTUDE	4 - 0446	02.100.0501 - CONV 100885/2022 CASA DA JUVENTUDE	407.086,21
001	0165-1	42669-5	CASA DA JUVENTUDE	4 - 0446	92.100.0501 - CONV 100885/2022 CASA DA JUVENTUDE	7.795,11
001	0165-1	42671-7	UBS JARDIM ALFREDO ZUCCA	4 - 0455	02.100.0507 - QUALIVIDA/UBS COHAB IV	20.953,72
001	0165-1	42671-7	UBS JARDIM ALFREDO ZUCCA	4 - 0455	92.100.0507 - QUALIVIDA/UBS COHAB IV	185.345,91
001	0165-1	42734-9	EMENDA FMAS 202.223.438.525	4 - 0441	02.500.0521 - EMENDA 202.223.438.525	194,63
001	0165-1	42734-9	EMENDA FMAS 202.223.438.525	4 - 0441	92.500.0521 - EMENDA 202.223.438.525	1.793,89
001	0165-1	42753-5	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	4 - 0440	02.200.0002 - TRANSP ALUNOS ESTADO - QESE	155.209,66
001	0165-1	43374-8	AUXILIO EMENDA CONSTITUCIONAL 123/2022	4 - 0458	05.100.0549 - AUXILIO EMENDA CONSTITUCIONAL 123/2022	105.880,46
001	0165-1	43374-8	AUXILIO EMENDA CONSTITUCIONAL 123/2022	4 - 0458	95.100.0549 - AUXILIO EMENDA CONSTITUCIONAL 123/2022	422.860,90
001	0165-1	44113-9	PROCAD SUAS	4 - 0481	05.500.0617 - PROCAD SUAS	24.683,82
001	0165-1	44113-9	PROCAD SUAS	4 - 0481	95.500.0617 - PROCAD SUAS	5.585,27
001	0165-1	44473-1	EMENDA ESTRUTURAÇÃO REDE SUAS	4 - 0474	05.800.0587 - EMENDA ESTRUTURAÇÃO REDE SUAS	103,52
001	0165-1	44473-1	EMENDA ESTRUTURAÇÃO REDE SUAS	4 - 0474	95.800.0587 - EMENDA ESTRUTURAÇÃO REDE SUAS	954,13
001	0165-1	44597-5	CONCESSÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL	2 - 0100	01.100.0588 - CONCESSÃO AGUA E ESGOTO	6.727.453,25
001	0165-1	44597-5	CONCESSÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL	2 - 0100	91.100.0588 - CONCESSÃO AGUA E ESGOTO	6.135.935,13
001	0165-1	45210-6	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	4 - 0482	05.294.0626 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	3.715,01
001	0165-1	45210-6	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	4 - 0482	95.294.0626 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	6.697,93
001	0165-1	45381-1	Vila Brasil - Convênio DADETUR nº 119/2023	4 - 0498	02.100.0644 - Vila Brasil - Convênio DADETUR nº 119/2023	368.782,62
001	0165-1	45511-3	FNDE PAR 2024	4 - 0497	05.210.0697 - FNDE PAR 2024	26.195,25
001	0165-1	45511-3	FNDE PAR 2024	4 - 0497	95.210.0697 - FNDE PAR 2024	241.443,05
001	0165-1	45519-9	LEI ALDIR BLANC Nº 14.399 NOVA	4 - 0500	05.100.0398 - LEI ALDIR BLANC	578,60
001	0165-1	45519-9	LEI ALDIR BLANC Nº 14.399 NOVA	4 - 0500	95.100.0398 - LEI ALDIR BLANC	5.333,01
001	0165-1	45697-7	GALERIA AGUAS PLUVIAIS AV ANDRADE SILVA	4 - 0502	02.100.0633 - FEHIDRO 159/2023 CONSTRUÇÃO GALERIAS MENINA MOÇA	209.501,56
001	0165-1	45697-7	GALERIA AGUAS PLUVIAIS AV ANDRADE SILVA	4 - 0502	92.100.0633 - FEHIDRO 159/2023 CONSTRUÇÃO GALERIAS MENINA MOÇA	11.729,94
001	0165-1	45713-2	FUNAMBIENTE 2	2 - 0105	01.110.0000 - GERAL	24.409,10
001	0165-1	46197-0	FEHIDRO 152/2022	4 - 0489	02.100.0660 - FEHIDRO 152/2022	14.777,60
001	0165-1	46197-0	FEHIDRO 152/2022	4 - 0489	92.100.0660 - FEHIDRO 152/2022	120.083,92
001	0165-1	46238-1	FEHIDRO 460/2023 BACIA CONTENÇÃO MENINA MOÇA	4 - 0501	02.100.0634 - FEHIDRO 460/2023 BACIA CONTENÇÃO MENINA MOÇA	345.518,65

CER10200 - SMARap Informática Ltda

Página 4



## PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA

## Saldo de Disponibilidade Bancária

31/12/2025

CONSOLIDADO

Banco	Agência	Número da Conta	Descrição	Número Banco	Fonte de Recurso	Saldo
001	0165-1	46238-1	FEHIDRO 460/2023 BACIA CONTENÇÃO MENINA MOÇA	4 - 0501	92.100.0634 - FEHIDRO 460/2023 BACIA CONTENÇÃO MENINA MOÇA	2.554,96
001	0165-1	46441-4	PROTEÇÃO BASICA 2024	4 - 0491	02.500.0054 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	6.535,35
001	0165-1	46441-4	PROTEÇÃO BASICA 2024	4 - 0491	92.500.0054 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	13.167,06
001	0165-1	46442-2	MEDIA COMPLEXIDADE 2024	4 - 0494	02.500.0062 - PS ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	3.796,48
001	0165-1	46442-2	MEDIA COMPLEXIDADE 2024	4 - 0494	92.500.0062 - PS ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	6.835,27
001	0165-1	46443-0	ALTA COMPLEXIDADE 2024	4 - 0493	02.500.0063 - PS ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	4.695,47
001	0165-1	46443-0	ALTA COMPLEXIDADE 2024	4 - 0493	92.500.0063 - PS ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	3.077,93
001	0165-1	46484-8	EMENDA SIGTV 25170003	4 - 0495	05.800.0670 - EMENDA SIGTV 25170003	21.117,89
001	0165-1	46484-8	EMENDA SIGTV 25170003	4 - 0495	95.800.0670 - EMENDA SIGTV 25170003	26.471,49
001	0165-1	46528-3	FRENTE FRIA ALTA COMPLEXIDADE	4 - 0496	02.500.0586 - FRENTE FRIA	6.445,89
001	0165-1	46528-3	FRENTE FRIA ALTA COMPLEXIDADE	4 - 0496	92.500.0586 - FRENTE FRIA	6.225,39
001	0165-1	47710-9	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2 - 0108	01.500.0010 - BBRASIL C/CRIANÇA ADOLESCENTE	309.096,36
001	0165-1	47710-9	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2 - 0108	91.500.0010 - BBRASIL C/CRIANÇA ADOLESCENTE	15.347,34
001	0165-1	48120-3	VIG SOCIOASSISTENCIAL ESTADO	4 - 0505	02.500.0710 - VIG SOCIOASSISTENCIAL ESTADO	9.859,21
001	0165-1	48261-7	PMO EDUCAÇÃO 25%	4 - 0503	01.200.0000 - EDUCAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS	1.888.241,68
001	0165-1	48267-6	FEAS PROTEÇÃO BASICA	4 - 0508	02.500.0054 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	89.831,87
001	0165-1	48269-2	FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL	4 - 0507	02.500.0062 - PS ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	100.173,24
001	0165-1	48269-2	FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL	4 - 0507	02.500.0063 - PS ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	127.599,76
001	0165-1	48269-2	FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL	4 - 0507	02.500.0661 - INSTITUTO O AMOR ESTADUAL	116.000,00
001	0165-1	48271-4	FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	4 - 0509	02.500.0527 - FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	1.660,78
001	0165-1	48311-7	CUST SERV VIG SOCIOASSIST	4 - 0506	02.500.0712 - CUST SERV VIG SOCIOASSIST	4.919,00
001	0165-1	48393-1	FMAS REC PROPRIOS	2 - 0109	01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	31.339,37
001	0165-1	49809-2	PAINSP ALFABETIZA JUNTOS	4 - 0537	02.220.7008 - PAINSP ALFABETIZA JUNTOS	194.900,00
001	0165-1	50694-X	VIG SOCIO ASSISTENCIAL ESTADO	4 - 0536	02.500.0710 - VIG SOCIOASSISTENCIAL ESTADO	2.400,00
001	0165-1	174000-8	CONTA PMO	2 - 0096	01.110.0000 - GERAL	1.374,63
001	0165-1	174000-8	CONTA PMO	2 - 0096	91.110.0000 - GERAL	12.670,02
001	0165-1	176000-9	BB-MOVIMENTO DAEMO	2 - 4009	01.110.0000 - GERAL	62.799,34
001	0165-1	500019-X	BB-MOVIMENTO	2 - 4008	01.110.0000 - GERAL	1.243,70
001	0165-1	500355-5	BBRASIL DIABETES	4 - 0337	02.300.0041 - DIABETES	115,20
001	0165-1	500355-5	BBRASIL DIABETES	4 - 0337	92.300.0041 - DIABETES	1.061,85
033	020-5	45000256-2	SANTANDER RENDA FIXA - PATRIMONIAL - CC 45000256-2	3 - 0043	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	251.519,80
033	020-5	45000256-2	SANTANDER RENDA FIXA - PATRIMONIAL - CC 45000256-2	3 - 0043	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	778.257,02
033	020-5	45000256-2	SANTANDER RENDA FIXA - FINANCEIRO - CC 45000256-2	3 - 0041	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.253.426,18
033	0020-0	45000171-2	IPVA SANTANDER	2 - 0070	01.110.0000 - GERAL	316.017,86
033	0020-2	45000006-5	BANCO BANESPA S/A	2 - 0044	01.110.0000 - GERAL	22.081,72
104	324-0	0000006067-2	CEF RENDA FIXA IMA - PATRIMONIAL - CC 06067-2	3 - 0023	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.212.173,22
104	324-0	0000006067-2	CEF IRF-M1 - PATRIMONIAL - CC 06067-2	3 - 0029	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.284.560,96

CER10200 - SMARapd Informática Ltda

Página 5



## PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA

## Saldo de Disponibilidade Bancária

31/12/2025

CONSOLIDADO

Banco	Agência	Número da Conta	Descrição	Número Banco	Fonte de Recurso	Saldo
104	324-0	00000006067-2	CEF RENDA FIXA IMA - FINANCEIRO - CC 06067-2	3 - 0021	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.747.145,15
104	324-0	00000006067-2	CEF RENDA FIXA IMA - FINANCEIRO - CC 06067-2	3 - 0021	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.153.599,56
104	324-0	00000006067-2	CEF IRF-M1 - PATRIMONIAL - CC 06067-2	3 - 0029	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.241.164,66
104	324-0	00000006067-2	CEF RENDA FIXA IMA - PATRIMONIAL - CC 06067-2	3 - 0023	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.265.883,44
104	324-0	00000006067-2	CEF IRF-M1 - FINANCEIRO - CC 06067-2	3 - 0024	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.448.822,36
104	324-7	03575271139-4	CEF Daemo 1	4 - 4001	04.110.0000 - GERAL	6.864,64
104	324-7	03575271143-2	CEF Daemo 2	4 - 4002	04.110.0000 - GERAL	254,75
104	0324-0	71002-5	Conta Corrente/Movimento - CC 71002-5	2 - 0001	01.110.0000 - GERAL	81.402,69
104	0324-7	00574433719-5	CEF - PMO RECEITA MOVIMENTO PAGAMENTO	2 - 0119	01.110.0000 - GERAL	1.600.587,25
104	0324-7	00574433721-7	CEF - PMO RECEITA EDUCAÇÃO 25%	4 - 0535	01.200.0000 - EDUCAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS	17.154,24
104	0324-7	00575217881-5	UBS VALTER STUCK VALDEMAR LOPES	4 - 0528	05.300.0052 - UBS VALTER ST/WALDEM LOPES	148.910,12
104	0324-7	00575217883-1	UBS SR FCO FIGUEIREDO F	4 - 0532	05.300.0050 - FNS IMPLANT. UBS SÃO JOSE	453,18
104	0324-7	00575217884-0	REFORMA DO CRI CENTRO DE REFERENCIA	4 - 0526	05.300.0069 - SALA FISIOTERAPIA	2.694,40
104	0324-7	00575217885-8	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4 - 0533	01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	175.112,89
104	0324-7	00575257033-2	RECEITA TRIBUTARIA	2 - 0118	01.110.0000 - GERAL	155.621,20
104	0324-7	00575257034-0	OLIMPIA PREFEITURA TERC RODEIO	4 - 0527	01.110.0000 - GERAL	17.513,53
104	0324-7	00575257035-9	PM OLMPIA IPVA	2 - 0115	01.110.0000 - GERAL	97.099,94
104	0324-7	00575257037-5	FDO MUN SOLIDARIEDADE	4 - 0531	01.110.0000 - GERAL	15.380,73
104	0324-7	00575257038-3	PROJ TEC SOCIAL RES HARMONIA	4 - 0530	05.100.0126 - PROJ SOCIAL RES HARM	10.812,47
104	0324-7	00575257041-3	OLIMPIA PREFEITURA BOMBEIRO	2 - 0117	01.100.0301 - CORPO DE BOMBEIROS	6.180,66
104	0324-7	00575257041-3	OLIMPIA PREFEITURA BOMBEIRO	2 - 0117	01.110.0000 - GERAL	5.044,39
104	0324-7	00575257045-6	CONCESSÃO DAEMO	2 - 0112	01.100.0588 - CONCESSÃO AGUA E ESGOTO	36.047.276,84
104	0324-7	00575257046-4	MULTAS DE TRANSITO	2 - 0111	01.110.0000 - GERAL	192.437,58
104	0324-7	00575257047-2	LEI 4862/2023	2 - 0113	01.110.0000 - GERAL	184.478,78
104	0324-7	00575257048-0	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA	2 - 0114	01.110.0000 - GERAL	2.346.584,24
104	0324-7	00575851232-6	FMS CUSTEIO	4 - 0513	05.300.0302 - FMS CUSTEIO	567.775,82
104	0324-7	00575851232-6	EMENDA 202544150001 INVESTIMENTOS DEFESA CIVIL	4 - 0538	05.802.7017 - EMENDA 202544150001 INVESTIMENTOS DEFESA CIVIL	297.000,00
104	0324-7	00575868234-5	QESE- SALARIO EDUCAÇÃO	4 - 0514	05.200.0004 - FNDE - SAL. EDUC. QESE	3.082.417,92
104	0324-7	00577443718-7	CEF - PMO RECEITA SAÚDE 15%	4 - 0534	01.300.0001 - P.M.O.RECEITA SAUDE 15%	64.725,22
104	0324-7	00600000149-0	ETA	4 - 0170	95.100.0095 - ETA Estação Tratamento	8.588,14
104	0324-7	00600647091-3	Recape Div. Ruas Conv 0336948	4 - 0140	95.100.0093 - M Cidades Recap Div Vias	18.484,63
104	0324-7	00575868236-1	EMENDA 202139960006 INVESTIMENT	4 - 0518	05.800.0466 - EMENDA 202139960006 INVESTIMENTOS	87.431,24
104	0324-7	00575868242-6	EMENDAS ACADEMIAS DA SAUDE	4 - 0525	05.800.0531 - EMENDAS ACADEMIAS DA SAUDE	3.769,36
104	0324-7	00575868261-2	EMENDAS 202339960001/2023403500	4 - 0515	05.800.0612 - EMENDA 202339960001	682.850,22
104	0324-7	00575992925-5	FMS INVESTIMENTOS SUS	4 - 0512	05.800.0524 - PAB ESTRUT REDE DE SERVIÇOS -INVESTIMENTOS	1.896.567,73
104	0324-7	00575992927-1	SP OLIMPIA FMS PISO ENFERMAGEM	4 - 0511	05.370.0610 - FMS PISO ENFERMAGEM	392.102,19
104	0327-7	00575257032-4	OLIMPIA PREFEITURA FOLHA PGTO	2 - 0116	01.100.0056 - CAIXA EC.FEDERAL-CONTA SALÁRIO	56.070,50

CER10200 - SMARapd Informática Ltda

Página 6



## PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA

## Saldo de Disponibilidade Bancária

31/12/2025

CONSOLIDADO

Banco	Agência	Número da Conta	Descrição	Número Banco	Fonte de Recurso	Saldo
237	534-7	12907-0	BRABESCO RF ALOCAÇÃO - FINANCEIRO - CC 12907-0	3 - 0039	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.409.544,81
237	534-7	12907-0	BRABESCO RF ALOCAÇÃO - PATRIMONIAL - CC 12907-0	3 - 0040	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.596.902,10
237	534-7	12907-0	BRABESCO IDKA PRE 2 - PATRIMONIAL - CC 12907-0	3 - 0038	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.181.348,85
237	534-7	12907-0	BRABESCO IDKA PRE 2 - FINANCEIRO - CC 12907-0	3 - 0037	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.996.128,71
237	534-7	12907-0	BRABESCO IDKA PRE 2 - FINANCEIRO - CC 12907-0	3 - 0037	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.677.196,15
237	0534-7	0013573-9	BRABESCO - CONTA SALARIO	2 - 0099	01.100.0399 - CONTA SALARIO - BRABESCO	168.700,67
237	0534-7	00000019155-8	CONTA SALARIO - BRABESCO	2 - 0098	91.100.0399 - CONTA SALARIO - BRABESCO	20,00
341	507-0	41077-7	ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA - PATRIMONIAL - CC 41077-7	3 - 0036	04.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.816,15
341	507-0	41077-7	ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA - PATRIMONIAL - CC 41077-7	3 - 0036	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	466.746,61
341	507-0	41077-7	ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA - FINANCEIRO - CC 41077-7	3 - 0035	94.600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	712.647,89
341	0507-0	10001-4	BANCO ITAU - C/SALARIO	2 - 0029	91.100.0000 - TESOURO	9.882,20
<b>Total Geral</b>						<b>346.740.194,36</b>



## Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: dezembro/2025						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	809.105,95	202.276,49	121.365,89	485.463,57
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	573.009,36	143.252,34	85.951,40	343.805,62
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	18.438,85	4.609,71	2.765,83	11.063,31
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	589.830,42	147.457,61	88.474,56	353.898,25
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	78.874,32	19.718,58	11.831,15	47.324,59
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	1.052.179,05	263.044,76	157.826,86	631.307,43
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	1.584.833,28	396.208,32	237.724,99	950.899,97
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	331.511,20	82.877,80	49.726,68	198.906,72
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	4.135.634,42	1.033.908,61	620.345,16	2.481.380,65
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	30.531,21	7.632,80	4.579,68	18.318,73
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	130.660,93	32.665,23	19.599,14	78.396,56
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	19.657,46	4.914,37	2.948,62	11.794,47
93	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	6.554.551,29	1.638.637,82	983.182,69	3.932.730,78
94	Cota-Parte do FPM 1% dezembro	1.7.1.1.51.2.1.001	2.796.973,90	699.243,48	0,00	2.097.730,42
97	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	114.161,78	28.540,45	17.124,27	68.497,06
133	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	9.316.936,27	2.329.234,07	1.397.540,44	5.590.161,76
134	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	780.685,71	195.171,43	117.102,86	468.411,42
135	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	56.828,25	14.207,06	8.524,24	34.096,95
SUB-TOTAL			28.974.403,65	7.243.600,93	3.926.614,46	17.804.188,26
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	22.206,50	0,00	0,00	22.206,50
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	2.546,02	0,00	0,00	2.546,02
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	1.267,63	0,00	0,00	1.267,63
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	90.022,99	0,00	0,00	90.022,99
18	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	180,66	0,00	0,00	180,66
19	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	1.484,71	0,00	0,00	1.484,71
20	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	29.125,78	0,00	0,00	29.125,78
21	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	3.050,66	0,00	0,00	3.050,66
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	22.297,75	0,00	22.297,75	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	452,92	0,00	452,92	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	2.593,19	0,00	2.593,19	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	651,41	0,00	651,41	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMÓVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	2.657,09	0,00	0,00	2.657,09
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	525.988,50	0,00	0,00	525.988,50
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	55.350,30	0,00	0,00	55.350,30
31	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	83,88	0,00	0,00	83,88
32	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	701,30	0,00	0,00	701,30
33	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	7.056,07	0,00	0,00	7.056,07
35	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	3.826,84	0,00	0,00	3.826,84
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	4.181,02	0,00	0,00	4.181,02
37	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	16.718,04	0,00	0,00	16.718,04
38	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	177.762,72	0,00	0,00	177.762,72
40	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	344,16	0,00	0,00	344,16
41	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	1.240,18	0,00	0,00	1.240,18
42	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	2.404,21	0,00	0,00	2.404,21
43	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	31.065,05	0,00	0,00	31.065,05
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	496.417,24	0,00	0,00	496.417,24
46	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	1.128,46	0,00	0,00	1.128,46
47	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	23.154,83	0,00	0,00	23.154,83
48	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	2.521,28	0,00	0,00	2.521,28
53	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	30.190,25	0,00	0,00	30.190,25
57	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	965.489,64	0,00	0,00	965.489,64
58	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	172,05	0,00	0,00	172,05
59	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	1.245,38	1.245,38	0,00	0,00
60	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.0.1.005	7.684,31	0,00	7.684,31	0,00
61	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	12.068,75	0,00	0,00	12.068,75
273	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	5.085,62	0,00	0,00	5.085,62
62	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.0.1.010	60,00	0,00	0,00	60,00
271	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	730,24	0,00	730,24	0,00
269	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	14.239,58	14.239,58	0,00	0,00
274	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.0.1.018	316,17	0,00	0,00	316,17
63	REC REND SAUDE ESTADO	1.3.2.1.01.0.1.019	2.333,96	0,00	2.333,96	0,00
64	REC REND SAUDE FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.020	27.857,43	0,00	27.857,43	0,00
65	REC REND DUODECIMO CAMARA	1.3.2.1.01.0.1.021	37.421,14	0,00	0,00	37.421,14
66	REC REM EDUCACAO - ESTADUAL	1.3.2.1.01.0.1.022	2.889,85	2.889,85	0,00	0,00
67	REC REM EDUCACAO - FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.023	37.649,56	37.649,56	0,00	0,00
68	REC REM ASS SOCIAL - ESTADUAL	1.3.2.1.01.0.1.024	7.125,20	0,00	0,00	7.125,20
69	REC REM ASS SOCIAL - FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.025	669,74	0,00	0,00	669,74
70	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV ESTADUAIS)	1.3.2.1.01.0.1.026	33.697,51	0,00	0,00	33.697,51
71	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV FEDERAIS)	1.3.2.1.01.0.1.027	14.649,34	0,00	0,00	14.649,34
315	REC REND FUNDEB ETI	1.3.2.1.01.0.1.029	4.537,47	4.537,47	0,00	0,00
72	DIVIDENDOS	1.3.2.2.01.0.1.001	17,51	0,00	0,00	17,51
73	OUTORGA VARIÁVEL	1.3.3.9.99.0.1.002	5.966,90	0,00	0,00	5.966,90
75	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ARVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.01.0.1.004	37,34	0,00	0,00	37,34



76	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1018	23.462,38	0,00	0,00	23.462,38
77	CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA CDL	1.6.1.1.01.0.1020	259,14	0,00	0,00	259,14
81	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2001	74,65	0,00	0,00	74,65
84	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1001	63.203,13	0,00	0,00	63.203,13
85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.9.99.0.1001	723,55	0,00	0,00	723,55
86	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1002	1.509,17	0,00	0,00	1.509,17
98	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1000	4.979,60	0,00	0,00	4.979,60
99	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	20.528,45	0,00	0,00	20.528,45
100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1000	99.118,76	0,00	0,00	99.118,76
102	PAB SAUDE BUCAL	1.7.1.3.50.1.1.006	93.081,99	0,00	93.081,99	0,00
103	MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.009	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
299	IMPLEMENTAÇÃO DA SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL SAÚDE	1.7.1.3.50.1.1.014	10.920,34	0,00	10.920,34	0,00
104	APS -INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	1.7.1.3.50.1.1.022	27.998,00	0,00	27.998,00	0,00
105	APS - INCENT. FINANC. ESF/EAP	1.7.1.3.50.1.1.023	254.100,00	0,00	254.100,00	0,00
107	APS - INCENT. FINANC. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1.7.1.3.50.1.1.025	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00
283	APS -INCENT FINANC COMP PER CAPITA BASE POPULACION	1.7.1.3.50.1.1.027	28.114,25	0,00	28.114,25	0,00
260	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.042	170.016,00	0,00	170.016,00	0,00
108	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
109	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	416.475,09	0,00	416.475,09	0,00
110	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	100.305,82	0,00	100.305,82	0,00
111	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	72.800,00	0,00	72.800,00	0,00
112	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	34.125,00	0,00	34.125,00	0,00
113	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.7.1.3.50.2.1.025	169,68	0,00	169,68	0,00
114	FAEC - NEFROLOGIA	1.7.1.3.50.2.1.026	173.804,68	0,00	173.804,68	0,00
115	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	30.394,25	0,00	30.394,25	0,00
116	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	176.088,00	0,00	176.088,00	0,00
117	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	2.836,00	0,00	2.836,00	0,00
118	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	18.829,82	0,00	18.829,82	0,00
119	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	24.462,10	0,00	24.462,10	0,00
120	FMS PISO ENFERMAGEM	1.7.1.3.50.5.1.004	393.477,04	0,00	393.477,04	0,00
122	SALARIO EDUCACAO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	257.756,99	257.756,99	0,00	0,00
123	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	51.409,25	51.409,25	0,00	0,00
302	FUNDEB- Fomento a matrículas ETI	1.7.1.5.53.0.1.001	73.489,99	73.489,99	0,00	0,00
126	IGD-BF IND GESTÃO DESC MUN PROG BOLSA FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.003	12.005,97	0,00	0,00	12.005,97
128	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ	1.7.1.7.52.0.1.005	47.004,00	0,00	0,00	47.004,00
129	Bloco Proteção Social Básica	1.7.1.7.52.0.1.018	26.363,00	0,00	0,00	26.363,00
130	Bloco Proteção Social Especial	1.7.1.7.52.0.1.019	49.523,49	0,00	0,00	49.523,49
132	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	17.976,86	0,00	0,00	17.976,86
140	PAB TAB SUS PAULISTA	1.7.2.4.50.0.1.013	511.638,32	0,00	511.638,32	0,00
141	IGM - SUS	1.7.2.4.50.0.1.019	160.744,61	0,00	160.744,61	0,00
267	SUS PAULISTA EXT DENGUE	1.7.2.4.50.0.1.022	138.692,50	0,00	138.692,50	0,00
307	EMENDA 202506273996	1.7.2.4.50.0.1.028	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
308	EMENDA 202526571492	1.7.2.4.50.0.1.029	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
142	TRANSF ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	339.936,86	339.936,86	0,00	0,00
144	SADS Proteção Básica - Humanizar	1.7.2.9.51.0.1.001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
145	Serviço Prot e Atenção Integral a Família (PAIF)	1.7.2.9.51.0.1.002	14.250,00	0,00	0,00	14.250,00
146	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	43.143,19	0,00	0,00	43.143,19
147	Media Complexidade - APAE	1.7.2.9.51.0.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
148	PAEFI-Serv Prot Especializado a Fam e Individuo	1.7.2.9.51.0.1.005	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
149	Centro Dia	1.7.2.9.51.0.1.006	12.333,33	0,00	0,00	12.333,33
150	L.A. Serv Prot Social Adoles Liberdade Assist	1.7.2.9.51.0.1.007	8.649,06	0,00	0,00	8.649,06
151	Migrante	1.7.2.9.51.0.1.008	14.640,33	0,00	0,00	14.640,33
152	Alta Complexidade - Abrigo São José	1.7.2.9.51.0.1.009	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
279	INSTITUTO O AMOR	1.7.2.9.51.0.1.020	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00
294	SERV ACOLHIMENTO CASA LAR	1.7.2.9.51.0.1.022	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
295	SERV DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	1.7.2.9.51.0.1.023	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
304	PAINSP CUSTEIO ALFABETIZA JUNTOS	1.7.2.9.52.0.1.001	46.480,00	46.480,00	0,00	0,00
160	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.9.99.0.1.001	6.999,00	0,00	0,00	6.999,00
161	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.9.99.0.1.002	12.216,00	0,00	0,00	12.216,00
162	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.1.99.0.1.001	62.535,00	0,00	0,00	62.535,00
163	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.1.99.0.1.002	72.585,00	0,00	0,00	72.585,00
311	DOAÇÃO SOC BRAS DE DERMATOLOGIA	1.7.4.1.99.0.1.006	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
164	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	5.658.434,63	5.658.434,63	0,00	0,00
165	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	9.280,85	0,00	0,00	9.280,85
243	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	221,09	0,00	0,00	221,09
168	MULTAS DIV ATIVA INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.3.001	14.559,41	0,00	0,00	14.559,41
169	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	2.154,17	0,00	0,00	2.154,17
175	OLIMPIA MULTAS DE TRANSITO	1.9.1.1.14.0.1.001	21.119,75	0,00	0,00	21.119,75
177	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	1.816.891,17	0,00	0,00	1.816.891,17
181	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LOTEAMENTOS	1.9.2.3.99.0.1.001	51.672,10	0,00	0,00	51.672,10
182	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	3.619,23	0,00	0,00	3.619,23
184	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.2.2.1.01.0.1.001	1.435.096,39	0,00	0,00	1.435.096,39
250	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	37.829,43	0,00	0,00	37.829,43
314	EMENDA 202544150001 INVESTIMENTOS DEFESA CIVIL	2.4.1.9.99.0.1.014	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
276	CONV 01/19 CONST CENTRO CULT E TURIS-VALE DO TURIS	2.4.2.2.99.0.1.025	1.341.457,80	0,00	0,00	1.341.457,80
305	PAINSP INVEST ALFABETIZA JUNTOS	2.4.2.9.51.0.1.001	148.420,00	148.420,00	0,00	0,00
263	Outros Ressarcimentos - Instituto	7.9.2.3.99.0.1.002	5.164,89	0,00	0,00	5.164,89
264	Outros Ressarcimentos - Câmara	7.9.2.3.99.0.1.003	6.334,98	0,00	0,00	6.334,98
275	TRANSFERENCIAS MAC	9.7.1.3.50.2.1.000	-190.198,23	0,00	-190.198,23	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>18.275.903,63</b>	<b>6.636.489,56</b>	<b>3.060.976,47</b>	<b>8.578.437,60</b>
<b>T O T A L</b>			<b>47.250.307,28</b>	<b>13.880.090,49</b>	<b>6.987.590,93</b>	<b>26.382.625,86</b>
<b>Dedução para formação do FUNDEB</b>			<b>- 3.364.618,26</b>	<b>- 841.154,57</b>	<b>- 504.692,74</b>	<b>- 2.018.770,96</b>
195	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-1.310.910,22			
196	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-22.832,34			
197	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-1.863.387,23			



198	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-156.122,82				
199	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-11.365,65				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>Total após a ded. do Fundeb</b>	<b>RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB</b>		
					<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>OUTRAS</b>
				<b>43.885.689,02</b>	<b>13.038.935,93</b>	<b>6.482.898,19</b>	<b>24.363.854,90</b>

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

2. A receita negativa da natureza 9.7.1.3.50.2.1.000 refere-se a consignado da Santa Casa deduzido da receita de Transferência do MAC (contrato 00244285610000001032-CEF)

Olímpia, 16 de janeiro de 2026.

**Eugenio José Zuliani**  
Prefeito Municipal

**Cleber José Cisotto**  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

**Mauro Sérgio Alves Boizan**  
CRC-SP247134/O-0



## Relatório de Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Exceto o órgão de previdência**  
**Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>69.049.381,59</b>	<b>65.440.023,65</b>	<b>62.901.521,67</b>	<b>60.234.691,84</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	51.929.073,66	49.041.241,10	46.176.619,18	43.381.628,97
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.536.903,95	1.267.052,80	2.048.397,13	2.635.160,67
Outras Dívidas	15.583.403,98	15.131.729,75	14.676.505,36	14.217.902,20
<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup></b>	<b>119.179.098,56</b>	<b>130.010.825,01</b>	<b>112.748.569,51</b>	<b>99.299.875,68</b>
Ativo Disponível	122.224.770,70	131.125.905,11	114.575.915,19	104.719.454,90
Haveres Financeiros	0,00	3.329.508,97	2.485.800,77	3.096.700,01
(-) Restos a Pagar Processados	438.484,76	286.144,06	231.530,14	3.744.636,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.607.187,38	4.158.445,01	4.081.616,31	4.771.643,19
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>-50.129.716,97</b>	<b>-64.570.801,36</b>	<b>-49.847.047,84</b>	<b>-39.065.183,84</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (Ajustada)</b>	<b>433.480.322,67</b>	<b>450.159.649,62</b>	<b>384.677.417,95</b>	<b>401.595.549,80</b>
<b>% da DC sobre a RCL (Ajustada)</b>	<b>15,93</b>	<b>14,54</b>	<b>16,35</b>	<b>15,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (Ajustada)</b>	<b>-11,56</b>	<b>-15,27</b>	<b>-12,96</b>	<b>-9,73</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%</b>	<b>520.176.387,20</b>	<b>540.191.579,54</b>	<b>516.168.802,15</b>	<b>481.914.659,76</b>
<b>Detalhamento da Dívida Contratual</b>	<b>67.512.477,64</b>	<b>72.772.745,90</b>	<b>69.454.937,71</b>	<b>58.687.819,45</b>
Parcelamentos de Dívidas	15.286.215,13	15.131.729,75	14.676.505,36	15.306.190,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	15.286.215,13	15.131.729,75	14.676.505,36	15.306.190,48
Previdenciárias	12.117.948,31	12.170.625,08	11.696.853,03	12.574.593,67
Demais Contribuições Sociais	3.168.266,82	2.961.104,67	2.979.652,33	2.731.596,81
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	52.226.262,51	49.041.241,10	46.176.619,18	43.381.628,97
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>61.503.142,67</b>	<b>23.803.007,50</b>	<b>21.696.404,61</b>	<b>34.184.004,08</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	838.006,82
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (LC 151/2015)	638.882,55	646.879,28	637.665,12	637.665,12
Restos a Pagar não Processados	60.864.260,12	23.156.128,22	21.058.739,49	32.708.332,14
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município - SmarCP (exceto o órgão de previdência)

Elaborado em 22/01/2026

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Eugenio José Zuiliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - 1SP247134/O-0

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	R\$
	ATUALIZADA		SALDO A REALIZAR
	( a )	( b )	( c ) = ( a - b )
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>16.553.211,96</b>	<b>-11.253.211,96</b>
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	351.951,00	-51.951,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	16.201.260,96	-11.201.260,96

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPEN.	DESPESAS LIQUID.	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTO A PAGAR	SALDO A EMPENHAR
							( h ) = ( d - e )
	( d )	( e )		( f )		( g )	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>5.216.453,13</b>	<b>1.725.066,77</b>	<b>967.682,95</b>	<b>967.682,95</b>	<b>757.383,82</b>	<b>0,00</b>	<b>3.491.386,36</b>
Despesas de Capital	5.216.453,13	1.725.066,77	967.682,95	967.682,95	757.383,82	0,00	3.491.386,36
Investimentos	5.216.453,13	1.725.066,77	967.682,95	967.682,95	757.383,82	0,00	3.491.386,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024	2025	SALDO ATUAL
	( i )	( j ) = ( Ib - ( If + Ilg ) )	
<b>VALOR (III)</b>	<b>673.704,67</b>	<b>15.585.529,01</b>	<b>16.259.233,68</b>

FONTE: Sistema SmarCP

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Emissão: 22/01/2026

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA ( a )	RECEITAS REALIZADAS ( b )	SALDO A REALIZAR ( c ) = ( a - b )
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( d )	DESPESAS EMPENHADAS ( e )	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO A EXECUTAR ( f ) = ( d - e )
DESPESAS DE CAPITAL 2	107.943.776,77	37.082.464,34	28.699.875,45	8.382.588,89	70.861.312,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incent. Fiscais Contrib. por Inst. Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>107.943.776,77</b>	<b>37.082.464,34</b>	<b>28.699.875,45</b>	<b>8.382.588,89</b>	<b>70.861.312,43</b>

<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-107.943.776,77</b>	<b>-37.082.464,34</b>	<b>-28.699.875,45</b>	<b>-70.861.312,43</b>
--	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Elaborado em 22/01/2026

Nota: 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

2 Estão inclusas nas Despesas de Capital as despesas de Obras e Instalações - Intra-orçamentário da ETA.

A regra de ouro das finanças públicas, artigo 167 da Constituição Federal, proíbe o governo de emitir dívida em valor superior às despesas de capital (essencialmente investimentos) do exercício.

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

Dezembro/2025

DESPESAS COM PESSOAL (exceto UG 101 - Poder Legislativo) - 3º quadrimestre/2025

DESPESAS COM PESSOAL	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	TOTAIS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>12.536.360,21</b>	<b>12.877.841,19</b>	<b>13.330.393,80</b>	<b>15.592.291,27</b>	<b>14.400.567,88</b>	<b>15.978.041,21</b>	<b>14.996.318,31</b>	<b>14.569.860,46</b>	<b>14.734.382,26</b>	<b>15.395.967,18</b>	<b>14.413.636,76</b>	<b>24.108.353,21</b>	<b>182.933.003,74</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>9.913.551,06</b>	<b>10.109.552,84</b>	<b>10.611.992,87</b>	<b>12.470.746,10</b>	<b>11.575.151,41</b>	<b>11.784.336,43</b>	<b>12.174.791,83</b>	<b>11.734.960,44</b>	<b>11.861.577,65</b>	<b>12.527.396,45</b>	<b>11.545.806,86</b>	<b>19.859.406,41</b>	<b>146.169.270,35</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.471.293,84	8.535.371,41	9.006.530,69	10.527.969,98	9.870.180,48	10.078.494,79	10.467.688,24	10.007.102,94	10.129.421,42	10.791.371,91	9.811.110,46	16.506.615,72	124.203.151,88
Obrigações Patronais	1.442.257,22	1.574.181,43	1.605.462,18	1.942.776,12	1.704.970,93	1.705.841,64	1.707.103,59	1.727.857,50	1.732.156,23	1.736.024,54	1.734.696,40	3.352.790,69	21.966.118,47
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>2.621.809,15</b>	<b>2.625.213,75</b>	<b>2.638.732,77</b>	<b>3.036.376,53</b>	<b>2.748.116,07</b>	<b>4.112.560,06</b>	<b>2.745.412,24</b>	<b>2.742.861,72</b>	<b>2.766.811,77</b>	<b>2.777.830,13</b>	<b>2.771.166,10</b>	<b>4.156.843,12</b>	<b>35.743.733,41</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	552.350,42	3.652.868,43	2.075.373,83	2.425.520,52	2.180.324,70	3.270.057,47	2.196.183,74	2.204.232,39	2.223.635,07	2.232.247,51	2.231.791,95	3.328.556,22	28.573.142,25
Pensões	2.069.458,73	1.027.654,68	563.358,94	610.856,01	567.791,37	842.502,59	549.228,50	538.629,33	543.176,70	545.582,62	539.374,15	828.286,90	7.170.591,16
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	143.074,60	79.668,16	85.168,64	77.290,40	81.144,72	76.114,24	92.038,30	105.992,84	90.740,60	96.663,80	92.103,68	1.019.999,98
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não processados liquidados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.330.921,44</b>	<b>2.247.200,15</b>	<b>2.340.028,22</b>	<b>2.681.168,42</b>	<b>2.468.754,78</b>	<b>3.597.777,65</b>	<b>2.456.221,77</b>	<b>2.580.476,75</b>	<b>2.507.798,57</b>	<b>2.527.882,57</b>	<b>2.502.469,13</b>	<b>3.867.640,78</b>	<b>32.108.340,23</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.154.387,21	2.160.625,71	2.175.863,93	2.508.050,03	2.278.816,36	3.421.656,01	2.280.679,86	2.295.778,51	2.320.929,95	2.333.823,14	2.327.492,32	3.497.776,96	29.755.879,99
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2024) (ii)	148.307,78	58.347,99	135.937,84	164.673,73	168.305,90	154.489,12	153.909,39	263.065,72	165.236,10	194.059,43	174.976,81	283.333,74	2.064.643,55
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022) (iii)	28.226,45	28.226,45	28.226,45	8.444,66	21.632,52	21.632,52	21.632,52	21.632,52	21.632,52	-	-	86.530,08	287.816,69
Restos a pagar não processados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>10.204.438,77</b>	<b>10.630.641,04</b>	<b>10.990.365,58</b>	<b>12.911.122,85</b>	<b>11.931.803,10</b>	<b>12.380.263,56</b>	<b>12.540.096,54</b>	<b>11.889.383,71</b>	<b>12.226.583,69</b>	<b>12.868.084,61</b>	<b>11.911.167,63</b>	<b>20.240.712,43</b>	<b>150.824.663,51</b>

Fonte: Balançetes de Despesas - SmarCP

Elaborado em 22/01/2026

Nota: Despesa liquidada

(i) indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária; (ii) Despesas de vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias com recursos transferidos pela União (CF, art. 198, §§ 7º a 11); e, (iii) Despesas com vencimento de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, com recursos transferidos pela União (CF, art. 198, §§12 a 15).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	401.595.549,80	
(-) Transferências relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	2.131.272,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	399.464.277,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIa + IIb) / RCL	150.824.663,51	37,76%
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	215.710.710,01	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	204.925.174,51	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	194.139.639,01	48,60%
LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (arts.3º e 4º Res. nº 40 do Senado)	479.357.133,36	120,00%
VALOR DÍVIDA CONSOLIDADA	61.072.698,66	15,21%

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
6º BIMESTRE DE 2025

RESTOS A PAGAR												
PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		Disponibilidade Financeira em 31/12/2025
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.					
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>444.217,77</b>	<b>60.734.125,51</b>	<b>42.922.786,09</b>	<b>212.687,63</b>	<b>42.922.786,09</b>	-	<b>8.956.325,86</b>	<b>3.531.337,82</b>	<b>23.791.686,10</b>	<b>3.762.867,96</b>	<b>32.646.699,66</b>	<b>346.658.791,67</b>
Prefeitura Municipal	420.441,14	60.035.645,33	42.922.253,41	188.911,00	42.922.253,41	-	8.262.345,19	3.452.651,90	23.780.537,91	3.684.182,04	32.631.584,64	104.566.444,49
Órgãos/Entidades	<b>23.776,63</b>	<b>698.480,18</b>	<b>532,68</b>	<b>23.776,63</b>	<b>532,68</b>	-	<b>693.980,67</b>	<b>78.685,92</b>	<b>11.148,19</b>	<b>78.685,92</b>	<b>15.115,02</b>	<b>242.092.347,18</b>
DAEMO	18.043,62	693.980,67	-	18.043,62	-	-	693.980,67	56.323,92	-	56.323,92	-	71.607,72
IPSPMO	5.733,01	4.499,51	532,68	5.733,01	532,68	-	-	22.362,00	11.148,19	22.362,00	15.115,02	242.020.739,46
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	-	<b>134.601,22</b>	<b>124.225,55</b>	-	<b>124.225,55</b>	-	<b>10.375,67</b>	<b>4.130,08</b>	<b>76.747,50</b>	<b>4.130,08</b>	<b>76.747,50</b>	<b>81.402,69</b>
Câmara Municipal	-	134.601,22	124.225,55	-	124.225,55	-	10.375,67	4.130,08	76.747,50	4.130,08	76.747,50	81.402,69
<b>TOTAL:</b>	<b>444.217,77</b>	<b>60.868.726,73</b>	<b>43.047.011,64</b>	<b>212.687,63</b>	<b>43.047.011,64</b>	-	<b>8.966.701,53</b>	<b>3.535.467,90</b>	<b>23.868.433,60</b>	<b>3.766.998,04</b>	<b>32.723.447,16</b>	<b>346.740.194,36</b>

Fonte: Balancete da Despesa - SmarCP

Elaborado em: 20/01/2026

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisetto  
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - ISP247134/O-O



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Poder executivo

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Período: 3º Quadrimestre/2025 (Jan/25 a Dez/25) Município: Estância Turística de Olímpia

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	3º Quadrimestre/2024		3º Quadrimestre/2025	
	Valores em R\$	%	Valores em R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>433.480.322,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>401.595.549,80</b>	<b>100,00%</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>431.535.574,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>399.464.277,80</b>	<b>100,00%</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>133.026.689,04</b>	<b>30,69%</b>	<b>150.824.663,51</b>	<b>37,76%</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	233.029.210,32	54,00%	215.710.710,01	54,00%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	221.377.749,81	51,30%	204.925.174,51	51,30%
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	209.726.289,29	48,60%	194.139.639,01	48,60%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo devedor	-51.618.250,52	-11,91%	-39.065.183,84	-9,73%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	520.176.387,20	120%	481.914.659,76	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00	0%	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	95.365.670,99	22%	88.351.020,96	22%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	45.401,30	0,01%	0,00	0,00%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	69.356.851,63	16%	64.255.287,97	16%
Excesso a regularizar	0,00	0%	0,00	0%
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>				
Saldo devedor	0,00	0%	0,00	0%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	30.343.622,59	7%	28.111.688,49	7%
Excesso a regularizar	0,00	0%	0,00	0%

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP (despesa liquidada)

Elaborado em: 22/01/2026

#### II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

##### Art. 11, § 3º da Lei 4.995 de 29/05/2024

"O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

- I – redução de vantagens concedidas a servidores;
- II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário."

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - 1SP247134/O-0



**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório de Gestão Fiscal**

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - LEGISLATIVO



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan / 2025	Fev / 2025	Mar / 2025	Abr / 2025	Mai / 2025	Jun / 2025	Jul / 2025	Ago / 2025	Set / 2025	Out / 2025	Nov / 2025	Dez / 2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>362.049,28</b>	<b>419.255,53</b>	<b>416.878,78</b>	<b>443.555,99</b>	<b>423.638,66</b>	<b>449.041,84</b>	<b>440.332,87</b>	<b>528.282,96</b>	<b>485.445,04</b>	<b>524.808,98</b>	<b>432.970,76</b>	<b>722.272,32</b>	<b>5.648.533,01</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>362.049,28</b>	<b>419.255,53</b>	<b>416.878,78</b>	<b>443.555,99</b>	<b>423.638,66</b>	<b>449.041,84</b>	<b>440.332,87</b>	<b>528.282,96</b>	<b>485.445,04</b>	<b>524.808,98</b>	<b>432.970,76</b>	<b>722.272,32</b>	<b>5.648.533,01</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	316.279,66	364.878,13	364.736,73	382.779,48	368.220,22	392.731,39	382.700,55	461.757,55	428.245,99	468.625,11	376.143,67	612.814,58	4.919.913,06	0,00
Obrigações Patronais	45.769,62	54.377,40	52.142,05	60.776,51	55.418,44	56.310,45	57.632,32	66.525,41	57.199,05	56.183,87	56.827,09	109.457,74	728.619,95	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198 §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>362.049,28</b>	<b>419.255,53</b>	<b>416.878,78</b>	<b>443.555,99</b>	<b>423.638,66</b>	<b>449.041,84</b>	<b>440.332,87</b>	<b>528.282,96</b>	<b>485.445,04</b>	<b>524.808,98</b>	<b>432.970,76</b>	<b>722.272,32</b>	<b>5.648.533,01</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	401.595.549,80	
(3) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(3) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(3) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.131.272,00	
(3) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	<b>399.464.277,80</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	<b>5.648.533,01</b>	<b>1,41</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>23.967.856,67</b>	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,25 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>22.769.463,83</b>	<b>5,70</b>
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,20 x VII) (inciso II do §1º do art. 19 da LRF)	<b>21.571.071,00</b>	<b>5,40</b>

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 27/01/2026 08:18:04



MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Flávio Augusto Olmos  
Presidente

José Antônio Borges Xavier  
Contador - CRC 1SP278041-O-4

Paula Gottardo Sachetim  
Controller



MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	401.595.549,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	401.595.549,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	399.464.277,80

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.648.533,01	1,41
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6.00%	23.967.856,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	22.769.463,83	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5.40%	21.571.071,00	5,40

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍM

Emissão: 27/01/2026 08:20:58

Flávio Augusto Olmos  
Presidente

José Antônio Borges Xavier  
Contador - CRC 1SP278041-O-4

Paula Gottardo Sachetim  
Controller



MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Centavos

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>81.402,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.402,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.402,69</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>525,15</b>	<b>(525,15)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(525,15)</b>
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	525,15	(525,15)	0,00	0,00	(525,15)
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>81.402,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>525,15</b>	<b>80.877,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.877,54</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 27/01/2026 08:19:08

## OUTRAS ENTIDADES

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia.

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014, através de sua Presidente, **Convoca** o suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, da atual vigência, abaixo relacionado, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, situada a Rua nove de julho, nº 1054 – Centro, no prazo de 3 (dias) a partir da data desta publicação.

Ressaltamos que, a posse será pelo prazo de trinta (30), dias para cobrir férias regulares de Conselheiro (a) Titular.

Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.

NOME	Classificação	CPF
<b>Paulo Cesar de Barcellos Pereira</b>	<b>86</b>	<b>118.xxx.xxx-79</b>

Olímpia/SP, 27 de janeiro de 2026..

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCIELE RODRIGUES STUK  
Data: 27/01/2026 10:44:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Franciele Rodrigues Stuk**  
Presidente do CMDCA

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 387e-cfd2-bf0b-0086-01



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2105, ano X, veiculado em 27 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 27/01/2026 às 12:24:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/387e-cfd2-bf0b-0086-01>